



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2025
Processo Administrativo nº 64304.005559/2025-51**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2025 com base no inciso II do art. 10 do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto eventual Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal, visando atender às necessidades do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e OM participantes.

Quartel em Recife-PE, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
PABLO NEVES SALVIANO DE LUCENA
Data: 19/08/2025 12:27:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PABLO NEVES SALVIANO DE LUCENA - TC
Chefe da Seção Administrativa do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7a RM
10º ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7
NUP: 64361.011629/2025-25**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 160184 NA IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, conforme Memória de Cálculo encaminhada pela Chefia de Material.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

As entregas serão realizadas na sede do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado – UASG 160184, localizado no endereço: Av. Getúlio Vargas, 56 – Várzea, Recife-PE CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda a quinta-feira, das 07:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas; Telefone para contato: 81 2129-6532 – e-mail institucional: almoxarifado10esqdcmec@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.


Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 69,00	R\$ 0,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 104,41	R\$ 0,00
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	6	12 meses	R\$ 116,68	R\$ 8.400,96
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 121,35	R\$ 0,00
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	6	12 meses	R\$ 138,00	R\$ 9.936,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 171,93	R\$ 0,00
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 118,91	R\$ 0,00
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 164,64	R\$ 0,00

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 168,45	R\$ 0,00
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	0	0	R\$ 42,85	R\$ 0,00
TOTAL							R\$ 18.336,96

Legenda:

- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
- b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.


Quartel em Recife-PE, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VICTOR ARRUDA LEAL**
 Data: 25/08/2025 18:17:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VICTOR ARRUDA LEAL
 Chefe do Almojarifado do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura Contratação acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao (10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado).

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO**
 Data: 26/08/2025 16:25:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO - 1º Ten
 Fiscal Administrativo do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado


6. Despacho do Ordenador de Despesas

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 41/2025 – UASG 160225 3/4

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME TORRES RITTON**
Data: 26/08/2025 16:33:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME TORRES RITTON – Cap
Ordenador de Despesas do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 564/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64361.011629/2025-25

2. Descrição da necessidade

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica como finalidade de futura Contratação de Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7 para atender às necessidades do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado. A contratação justifica-se em viabilizar e suprir as necessidades de acordo com o surgimento de novas demandas existentes na OM além de dar continuidade aos serviços e às atividades prestadas por este Esquadrão, onde a quantidade manifestada é coerente com o consumo dos anos anteriores. A solução encontrada que trará maior economia e eficácia para a Administração é a compra através de pregão eletrônico SRP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Almoxarifado do 10º Esquadrão de Cavalaria	JOÃO VICTOR ARRUDA LEAL - Asp Oficial

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que os presentes bens sejam adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como habilitação exigida na Lei nº 14.133:

Art. 62 A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a contratação de A, normalmente é adquirido por meio de Pregão Eletrônico SRP. aquisição de aCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7 , Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que realizam a entrega dos produtos descritos no objeto da licitação. Os objetos a serem licitados são classificados como bens comuns, tendo em vista que, os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para contratação de serviço , visando atender as CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7 , necessidades do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Unidades Gestoras Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem licitadas foi baseada no histórico de consumo e no relatório do SISCOFIS de aquisição dessa OM. As quantidades a serem contratadas e suas justificativas da Unidade Gestora Gerenciadora encontram-se na Memória de Cálculo. As quantidades a serem contratadas e suas justificativas das Unidades Gestoras Participantes serão definidas nos seus Termos de Manifestação de Interesse e Memórias de Cálculo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.336,96

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 18.336,96 (Dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de serviços correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7 que destinam se em atender as demandas do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Unidades Participantes, utilizando-se de séries históricas de consumo e a necessidade de novas demandas específicas, ocasionando na inclusão de itens para realizar a previsão da demanda necessária à sessão de saúde da OM. No Plano de Contratações Anual do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Organizações Militares Vinculadas para o ano de 2025 constam a necessidade para a contratação da aquisição

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7, esta administração pretende viabilizar e suprir as necessidades do aquartelamento desta OM.

13. Providências a serem Adotadas

O presente serviço requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais adquiridos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VICTOR ARRUDA LEAL**
Data: 25/08/2025 18:17:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO VICTOR ARRUDA LEAL

Responsável pela contratação direta

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1030/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1030/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
10 Esq C Mec - Serviços	21/08/2025 00:00	160225	TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

Justificativa da prioridade

2. Justificativa de Necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão atuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM

2.4 Justifico a necessidade da aquisição de produtos de limpeza e higiene, para as necessidades do setor de manutenção das instalações cujo os materiais serão essenciais para garantir a operacionalidade e a segurança das atividades realizadas. Contribuindo para a eficiência da manutenção diária para a atividade fim do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado. Consoante com o Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC)	72,00	116,68	8.400,96
2	Serviços De Telefonia Fixa Comutada (Stfc), Telecommunica-Ções Móveis (Smp) E Telecomunicações Satelitais	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	72,00	138,00	9.936,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VICTOR ARRUDA LEAL

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	21/08/2025	TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO	21/08/2025 08:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 371/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
371/2025	TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO	21/08/2025 07:55
Objeto da Matriz de Riscos		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – G/CALC/7		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não há a ver disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	1
Impactos						
1	Não será possível a aquisição de materiais, o que poderá acarretar descontinuidade no tratamento dos pacientes.					
2	Aumento no encaminhamento dos pacientes					
Ações Preventivas						
P-01	Manutenção de materiais essenciais em estoque como medida preventiva			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
P-02	Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recurso			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos bens	Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	1
Impactos						
1	Aquisição de materiais incompatíveis com o desejado, impossibilitando desenvolvimento das atividades.					
Ações Preventivas						
P-01	Descrição detalhada de forma clara e objetiva, sem direcionamentos			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo.			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não há a ver interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição	Planejamento	Administração	Baixo	1
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição					
Ações Preventivas						
P-01	Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Ações de Contingência						
C-01	Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na conclusão da licitação	Não atendimento da demanda no prazo necessário	Planejamento	Administração	Médio	1
Impactos						
1	Não atendimento no prazo necessário, acarretando atraso na finalização do processo licitatório e consequente descontinuidade da ARP.					
Ações Preventivas						

P-01	Atentar para prazos e meios legais para divulgação, operação, interposição de recursos e demais ocorrências possíveis.	Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
P-02	Planejamento para realização da fase interna do processo licitatório.	Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
Ações de Contingência		
C-01	Reavaliar o tramite processual, observando os prazos para cada atividade	Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e incompatíveis ao praticado no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	1
Impactos						
1	Atraso ou inviabilização da aquisição dos materiais					
2	Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a possibilidade de aquisição do produto por meio de Intenção de Registro de Preço			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento de obrigações previstas em edital	Não cumprimento de prazos ou regularidades exigidas no edital	Planejamento	Administração	Alto	1
Impactos						
1	Inviabilização do certame, atraso ou não entrega dos materiais					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar Estudo Preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Ações de Contingência						
C-01	Apuração de responsabilidade; reabertura do certame licitatório.			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Subdimensionamento ou superdimensionamento do quantitativo	Ausência da participação de servidores da área técnica/setor requisitante na elaboração dos estudos técnicos preliminares	Planejamento	Administração	Alto	1
Impactos						
1	Aquisições de materiais com quantidade/qualidade inferior às necessidades institucional					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração dos estudos técnicos preliminares pela área técnica/setor requisitante, de forma a refletir com exatidão a demanda e a descrição do objeto a ser adquirido.			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Ações de Contingência						
C-01	Retificação das especificações dos itens			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Descumprimento de Obrigações na contratação	Não entrega ou desconformidade das obrigações previstas em edital	Planejamento	Administração	Médio	1
Impactos						
1	Não entrega ou entrega em desconformidade do objeto causando prejuízo à administração					
Ações Preventivas						
P-01	Registro formal de todas as tratativas com os fornecedores; fiscalização rigorosa no recebimento dos materiais e atesto das notas fiscais.			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
P-02	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações de eventuais desconformidades			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.			Responsável: JOAO VICTOR ARRUDA LEAL		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
10º ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000041/2025 - IRP 000041/2025

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP nº **000041/2025** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 11.246/2022. Sendo o objeto eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, visando atender às necessidades do **10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado** e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME TORRES RITTON
Data: 26/08/2025 16:33:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME TORRES RITTON - Cap
Ordenador de Despesas do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
10º ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS**

SETOR DE ALMOXARIFADO


MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7 para o 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	JUSTIFICATIVA
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 69,00	Suprir as necessidades da OM.
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 104,41	Suprir as necessidades da OM.
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	6	12 meses	R\$ 116,68	Suprir as necessidades da OM.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	JUSTIFICATIVA
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 121,35	Suprir as necessidades da OM.
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	6	12 meses	R\$ 138,00	Suprir as necessidades da OM.
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 171,93	Suprir as necessidades da OM.
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 118,91	Suprir as necessidades da OM.
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 164,64	Suprir as necessidades da OM.
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 168,45	Suprir as necessidades da OM.
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	0	0	R\$ 42,85	Suprir as necessidades da OM.
TOTAL							Suprir as necessidades da OM.

Quartel em Recife-PE, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAO VICTOR ARRUDA LEAL
Data: 25/08/2025 18:17:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VICTOR ARRUDA LEAL - Asp Oficial
REQUISITANTE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
10º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha MA e SC / 1772)
REGIMENTO GUARARAPES**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO NA IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível manutenção das instalações hidráulicas dos aquartelamentos.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local e horário de entrega do material será no endereço na sede do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, Av. General Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54160-350. Em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:30 h e na sexta-feira, das 08:30 h às 11:30 h, email: almox14@gmail.com.


4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 104,41	R\$ 6.264,60
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 116,68	R\$ 7.000,80
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 121,35	R\$ 7.281
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 138,00	R\$ 8.280
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 171,93	R\$ 10.315,80
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 118,91	R\$ 7.134,60
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 164,64	R\$ 9.878,40

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 168,45	R\$ 10.107
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	5	60	R\$ 42,85	R\$ 2.571
TOTAL							R\$ 72.973,20


Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
 Data: 20/08/2025 14:45:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO – 2º Ten
 Chefe do Almoxarifado do 14º BI Mtz

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades do 14º Batalhão Logístico e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Documento assinado digitalmente
 AGUINALDO VEAL DE OLIVEIRA
 Data: 20/08/2025 16:11:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


AGUINALDO VEAL DE OLIVEIRA - Maj
 Fiscal Administrativo / 14º BI Mtz

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 MARCONI DIEGO DE OLIVEIRA MEDEIROS
 Data: 20/08/2025 16:19:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCONI DIEGO DE OLIVEIRA MEDEIROS - Maj
 Respondendo pelo comando do 14º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 10º Bda Inf Mtz
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha MA e SC/1772)
REGIMENTO GUARARAPES**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e do **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da Intenção de Registro de Preços nº 41/2025 da **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)** com base no inciso XX do art. 6º e inciso IX do art. 92 da Lei nº 14/133. Sendo o objeto eventual a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**.

Jaboatão dos Guararapes-PE, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCONI DIEGO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Data: 20/08/2025 16:19:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCONI DIEGO DE OLIVEIRA MEDEIROS - Maj
Respondendo pelo comando do 14º BI Mtz

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1044/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1044/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
14 BI Mtz - Materiais	09/07/2026 00:00	160225	PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7 referente à IRP nº 41/2025 da Base Administrativa do Curado			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços continuados de telefonia móvel para o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz) é necessária para assegurar a comunicação ágil e eficiente entre as diversas seções administrativas e operacionais da Unidade. A disponibilidade de linhas móveis é essencial para o cumprimento de missões em campo, coordenação de atividades logísticas, contato com órgãos externos e pronta resposta em situações emergenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais


Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços De Telefonia Fixa Comutada (Stfc), Telecomunicações Móveis (Smp) E Telecomunicações Satelitais		1,0072.973,20	72.973,20

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
Data: 26/08/2025 09:04:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7 referente à IRP nº 41/2025 da Base Administrativa do Curado	PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO	26/08 /2025 09: 03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 581/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64361.011629/2025-25

2. Descrição da necessidade

O 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz) necessita da contratação de serviços continuados de telefonia móvel para garantir meios adequados de comunicação administrativa e operacional. A demanda justifica-se pela necessidade de manter contato permanente entre as diversas seções da Unidade, assegurar a coordenação de atividades em missões externas, possibilitar pronta resposta em situações emergenciais e facilitar a interlocução com órgãos civis e militares.

A ausência deste serviço comprometeria a eficiência na tomada de decisão, a segurança das operações e a capacidade de comando e controle da Organização Militar.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) Será contratado de acordo com a estimativa das quantidades pretendidas por esta OM, tendo em vista a necessidade levantada pela demanda de exercícios anteriores, baseada em estudos/levantamentos realizados pelo Almoxarifado, seguindo o previsto no Edital e Termo de referência vinculado ao processo licitatório vindouro.
- b) O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante.
- c) O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela administração, acompanhada da respectiva nota fiscal.
- d) A entrega do material deverá ser feita na sede do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, Av. General Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jabotão dos Guararapes, CEP 54160-350. Em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h e na sexta-feira, das 08:30h às 11:30h.
- e) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- f) O recebimento provisório ou definitivo da contratação não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- g) A Contratante também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Almoxarifado	PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa e o relatório de preços foram realizados conforme prevê a IN 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225)

6. Descrição da solução como um todo

a) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021.b) Contração de serviços, descrito no Demonstrativo de Necessidades, destinado ao 14ºBIMtz por 12 (doze) meses ininterruptos não prorrogáveis;

c) Diante do acima exposto, tem-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição proposta

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.973,20

a) A pesquisa de preços referente a aquisição em tela fora realizada pelo 14º Batalhão de Infantaria Motorizada Unidade Participante, de acordo como Art. 5º da instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

b) A estimativa do valor da contratação só poderá ser definida após a finalização da fase de intenção de registro de preços, tendo em vista que, as unidades integrantes do GCALC/7ª RM ainda manifestarão suas quantidades, portanto, o valor estimado da contratação será exposto no termo de referência

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a) Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade realizada

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

a) Por se tratar de pregão SRP, conforme Lei 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

b) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

a) Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

a) A contratação está destinada a atender a demanda no quesito das atividades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, cumprindo a Cartilha para Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar.

b) Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo e pedidos específicos realizado na inclusão de itens para realizar a previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Melhoria na comunicação interna e externa** da Organização Militar, garantindo maior integração entre as seções administrativas e operacionais.
- **Agilidade na coordenação de missões** e atividades externas, permitindo respostas rápidas a demandas logísticas e operacionais.
- **Maior segurança nas operações**, com meios de comunicação confiáveis em situações emergenciais.
- **Eficiência na interlocução com órgãos civis e militares**, facilitando a cooperação institucional.
- **Otimização de recursos públicos**, ao concentrar o serviço em contrato contínuo, garantindo padronização e previsibilidade dos custos.

13. Providências a serem Adotadas

a) Pelas características da aquisição, o 14º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços continuados de telefonia móvel não gera impactos ambientais diretos significativos, uma vez que se trata de um serviço intangível, sem necessidade de consumo de materiais poluentes ou geração de resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a aquisição é viável, por estar incluída no planejamento do Exército Brasileiro, por atender as normas necessárias, por utilizar materiais usuais do mercado e não restringir a competitividade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 09:13:52.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE Linha MA e SC / 1772)
REGIMENTO GUARARAPES**

**ALMOXARIFADO DO 14º BI MTZ
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7


Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140

2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 104,41	R\$ 6.264,60
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 116,68	R\$ 7.000,80
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 121,35	R\$ 7.281

5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 138,00	R\$ 8.280
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 171,93	R\$ 10.315,80
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 118,91	R\$ 7.134,60
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 164,64	R\$ 9.878,40

9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 168,45	R\$ 10.107	
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	5	60	R\$ 42,85	R\$ 2.571	
TOTAL								R\$ 72.973,20

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
 Data: 26/08/2025 09:20:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO – 2º Ten
 Chefe do Almojarifado do 14º BI Mtz

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 380/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
380/2025	PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO	26/08/2025 09:14
Objeto da Matriz de Riscos		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – G/CALC/7		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência com especificações e justificativas insuficientes	Levantamento de dados inconsistentes	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Contratação de objeto diferente ou em desacordo com a necessidade da Administração; Não atendimento ao princípio da motivação de forma eficaz; Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada. Aumento indevidamente do custo da aquisição;					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar cuidadosamente o Estudo Preliminar e o Termo de Referência, de maneira a reduzir as inconsistências verificadas no planejamento da contratação					
Ações de Contingência						
C-01	A equipe de planejamento da contratação deve solicitar à unidade demandante justificativa complementar com elementos suficientes para que subsidiem a contratação. Revogar ou anular o processo de licitação e emitir despacho ao setor requisitante solicitando adequação da Pesquisa de Preços e do Termo de Referência.					
Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Erro no cálculo de preço estimado (pesquisa de preços)	Majoração dos preços de mercado em função das alterações do cenário nacional e/ou preços inverídicos repassadas pelos fornecedores	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Sobrepço ou preços inexequíveis. Possíveis negociações desfavoráveis devido a estimativa de preços estar incompatível com os preços oferecidos no mercado. Não atendimento ao princípio da economicidade. Resultados de licitação com preços superiores aos praticados no mercado (preços superestimados).					
Ações Preventivas						
P-01	Consultar o site "compras governamentais" a fim de obter os custos praticados em outros órgãos para a prestação do serviço, entre outros. Analisar cuidadosamente as propostas de preços apresentadas pelas empresas consultadas.					
Ações de Contingência						
C-01	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no momento do certame licitatório de maneira a mitigar o risco apresentado. Verificar junto ao setor de Compras novos prazos estimados para aquisição, bem como emitir despacho à unidade requisitante solicitando adequação da pesquisa de preços e do Termo de Referência					
Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Erro nos quantitativos estimados para pretensa contratação.	Levantamento histórico inconsistente.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Não atendimento das demandas das unidades solicitantes;					
Ações Preventivas						
P-01	Justificar as quantidades pretendidas no Termo de Referência por meio do Estudo Técnico					
Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO						

Ações de Contingência

C-01	Solicitar a retificação das quantidades adequadas à necessidade das unidades demandantes.	Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
------	---	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Impugnação ao Edital por não parcelamento do objeto	Termo de Referência com especificações e justificativas insuficientes ou excesso de formalismo/Restrições nos requisitos de habilitação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

1	Atraso na realização da Contratação pleiteada com a necessidade de republicações e novos prazos; Possível contratação emergencial; Não atendimento à demanda da Fiocruz ocasionando prejuízo nas atividades da Instituição.
---	---

Ações Preventivas

P-01	Manter pessoas capacitadas junto ao setor de Compras e Equipe de Planejamento da Contratação para responder os questionamentos ou apontamentos das empresas ora licitantes.	Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
------	---	--

Ações de Contingência

C-01	Dar prioridade na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação, justificando e motivando o processo para manutenção do item questionado	Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
------	---	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Impugnação ao Edital devido à previsão de reposição provisória de extintores para manutenção.	Licitantes divergirem ou discordarem da previsão de reposição provisória de extintores para manutenção.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

1	Atraso na realização da Contratação pleiteada com a necessidade de republicações e novos prazos;
---	--

Ações Preventivas

P-01	Prever no Termo de Referência a justificativa que embase a previsão de reposição provisória de extintores.	Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
------	--	--

Ações de Contingência

C-01	Dar prioridade na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação, justificando e motivando o processo para manutenção do item questionado.	Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
------	--	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Não manutenção das condições de habilitação pela empresa vencedora do certame.	Negligência, descuido, omissão, imprudência ou irresponsabilidade da empresa contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1	Não atendimento à demanda da OM ocasionando prejuízo/paralisação das atividades da Instituição e ou Prejuízo ao erário.
---	---

Ações Preventivas

P-01	Acompanhar mensalmente junto aos Sicaf, dentre outros, as condições de habilitação da contratada e se necessário notificá-la para sanar as pendências constadas.	Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
------	--	--

Ações de Contingência

C-01	Notificar a contratada pelo descumprimento de suas obrigações contratuais e aplicar as penalidades prevista em contrato. Abertura de novo procedimento licitatório.	Responsável: PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO
------	---	--

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes**Equipe de Planejamento**

PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 09:16:39.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI
(Campo de Instrução Militar Engenho Aldeia - 1944)**

(Processo Administrativo nº NUP: 64180.001173/2025-13)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CIMNC NA IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela OM.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Rodovia PE-027 (Estrada de Aldeia), km 33, Paudalho-PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 9 horas às 15 horas e na sexta-feira, das 9 horas às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	01	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 104,41	R\$ 0,00
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 116,68	R\$ 0,00
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 121,35	R\$ 0,00
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	02	24	R\$ 138,00	R\$ 3.312,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 171,93	R\$ R\$ 0,00

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 118,91	R\$ 0,00
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 164,64	R\$ 0,00
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	02	24	R\$ 168,45	R\$ 4.042,80
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	0	0	R\$ 42,85	R\$ R\$ 0,00
TOTAL							R\$ 8.182,80

Legenda:

a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;

b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.

Quartel em Paudalho-PF 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS

Data: 20/08/2025 16:08:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS – Cap PTTC

Chefe do Almoxarifado do CIMNC

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti.

Quartel

Documento assinado digitalmente

2025.



JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS

Data: 20/08/2025 16:06:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS WILLIAN PAZ DA COSTA – 2º Ten


Fiscal Administrativo / CIMNC

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Paudalho-PE, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS
Data: 20/08/2025 16:00:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEACIR AVELAR DE ALMEIDA JUNIOR – Cel Inf
Diretor do CIMNC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI
(Campo de Instrução Engenho Aldeia - 1944)**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

IRP N° 00041/2025 - UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da IRP 41/2025, da Base Administrativa do Curado, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 11.246/2022. Sendo o objeto a eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, a referida aquisição visa atender às necessidades do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti.

Quartel em Paudalho-PE, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS
Data: 20/08/2025 16:00:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEACIR ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR – Cel
Diretor do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Documento de Formalização da Demanda 1029/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1029/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CIMINIC - Materiais	25/02/2026 00:00	160225	MILTON FERREIRA DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7			

2. Justificativa de Necessidade

- 1.1 Os Serviços elencados atenderá às necessidades do CIMNC.
- 2.2 A importância da contratação dos referidos serviços torna-se vital, em virtude de serem necessários para o CIMNC

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços De Telefonia Fixa Comutada (Stfc), Telecomunica-Ções Móveis (Smp) E Telecomunicações Satelitais		1,008.182,80	8.182,80

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS
Data: 20/08/2025 15:52:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	PCA EM ATUALIZAÇÃO	MILTON FERREIRA DA SILVA	20/08/2025 14:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 563/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64180.001173/2025-13

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar consiste na análise da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para suprir as necessidades da administração da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas.

2.2. A prestação dos serviços descritos no presente instrumento está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, e também alinhado aos Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do CIMNC	Josemar Simplicio dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos de sustentabilidade ambiental

4.2. JUSTIFICATIVA:

4.2.1. A prestação de serviços de telefonia móvel é imprescindível à boa execução das diversas atividades decorrentes ao longo do período anual da Base Administrativa do Curado e demais Organizações Militares Vinculadas.

4.2.2. Os serviços contratados destinam-se a apoiar eventos e atividades específicas, assegurando que todos os aspectos logísticos e operacionais sejam devidamente atendidos, contribuindo para o sucesso das missões institucionais.

4.2.3. A contratação desses serviços é necessária para o cumprimento das atribuições da Base Adm Curado e das Organizações Militares Vinculadas, garantindo o apoio logístico adequado às suas atividades e eventos.

4.3. Requisitos adicionais da contratação

4.3.1. Serão aceitos apenas serviços que atendam aos padrões de qualidade exigidos, sendo rejeitados aqueles que apresentem qualquer tipo de avaria ou não conformidade com as especificações.

4.3.2. A Empresa contratada deverá:

- Fornecer nota fiscal dos serviços conforme nota de empenho;
- Realizar a entrega dos serviços no local especificado (Estrada de Aldeia (PE 27), Km 33, Paudalho-PE, CEP: 55.825-000

5. Levantamento de Mercado

5.1. Seguindo a alínea "a", inciso III do art. 9º da IN SEGES nº 58 de 2022, foram consideradas as contratações similares, a título de levantamento das soluções existentes no mercado, feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, bem como aos produtos disponíveis no mercado brasileiro.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram estimadas levando-se em consideração o consumo médio dos últimos três anos, confrontados com as relações dos itens dos pregões realizados no último triênio.

7.2. A presente estimativa das quantidades está acompanhada da Memória de Cálculo e demais anexos deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.182,80

8.1. Conforme documentação apensada ao presente ETP, o levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do art 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no **Mapa Comparativo** anexo.

8.2. Deu-se prioridade à **modalidade de pesquisa** de preços descrita nos **incisos I e II**, do **art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021**. Excepcionalmente, quando se tratou de produtos que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG, utilizou-se a pesquisa de preços do **inciso III** do dispositivo citado, de forma a complementar a pesquisa de preços. Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando-se, assim, os valores máximos admissíveis para aquisição.

8.3 Quanto ao **método** para obtenção do preço estimado, foi aplicada a **média aritmética** entre **três preços** obtidos na pesquisa.

8.4. Cabe ressaltar que a média aritmética obtida a partir dos preços coletados no **Painel de Preços (inciso I**, do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021), **em alguns casos**, mostrou-se menor do que os valores homologados recentemente ou inferior ao preço que o produto vem apresentando em sites especializados no mercado. A fim de evitar que tais itens viessem a fracassar na licitação, já que o valor de referência obtido exclusivamente no Painel de Preços demonstrou ser menor do que os preços praticados efetivamente no mercado, procedeu-se, **nesses casos**, à complementação da pesquisa de preços com os valores obtidos em sites especializados **mesclando-se os critérios de pesquisa** constantes dos **incisos I e III**, do art. 5º, da IN SEGES /ME nº 65/2021, de maneira que o valor de referência foi formulado a partir de **um valor do Painel de Preços e outros dois valores de sites especializados**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos arts. 40, V, "b" e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Existem pregões dentro do Comando Militar do Nordeste, CMNE, que possibilitam adesão ao certame, não possuindo essa Unidade Gestora, Base Administrativa, como participante do certame.

10.2. O pregão em análise será feito para os itens que foram identificados como não fornecidos ou sem a possibilidade de aquisição em pregão participante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O alinhamento da contratação e o planejamento está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, alinhado ao Plano de Gestão da OM, conforme detalhado no item 2.2 deste mesmo Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de serviços de TELEFONIA MÓVEL para Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti proporcionará uma maior segurança das instalações e serviços.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão eletrônico. Após a conclusão da licitação, a Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos desta Base Administrativa comunicará as partes interessadas para adoção das providências atinentes à elaboração das requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para as empresas signatárias das Atas de Registro de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os bens a serem fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos da legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS

Data: 11/09/2025 16:22:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI
(Campo de Instrução Militar Engenho Aldeia - 1944)

(Processo Administrativo nº NUP: 64180.001173/2025-13)

MEMÓRIA DE CÁLCULO IRP 41-2025 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	01	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 104,41	R\$ 0,00
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 116,68	R\$ 0,00
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 121,35	R\$ 0,00

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	02	24	R\$ 138,00	R\$ 3.312,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 171,93	R\$ R\$ 0,00
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 118,91	R\$ 0,00
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 164,64	R\$ 0,00
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	02	24	R\$ 168,45	R\$ 4.042,80
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	0	0	R\$ 42,85	R\$ R\$ 0,00
TOTAL							R\$ 8.182,80

Legenda:

- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
- b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.

Quartel em Paudalho-PE. 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS

Data: 20/08/2025 16:00:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS – Cap PTTC

Chefe do Almoxarifado do CIMNC

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 370/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
370/2025	MILTON FERREIRA DA SILVA	20/08/2025 15:11
Objeto da Matriz de Riscos		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Não será possível a contratação.
- 2 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

Ações Preventivas

Ações de Contingência

C-01	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária (UO).	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
C-02	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos materiais	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.
- 2 Haverá prejuízos às atividades da Unidade.

Ações Preventivas

P-01	Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS

Ações de Contingência

C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Não atendimento à demanda no prazo necessário.
- 2 Haverá prejuízos às atividades da Unidade.

Ações Preventivas

P-01	Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
P-02	Nomear mais pessoas para apoiar o setor de aquisição, licitações e contratos.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS

Ações de Contingência						
C-01	Cumprir os prazos do certame				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Demora na aquisição do material.					
2	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.					
Ações Preventivas						
P-01	Estimar de forma adequada os valores dos materiais, de forma que seja economicamente viável o contrato ao (s) licitante (s).				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
Ações de Contingência						
C-01	Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
C-02	Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Estimativas de quantidades inadequadas dos materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Falha na aquisição dos materiais - subdimensionamento da demanda.					
2	Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
Ações de Contingência						
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato	Falha do setor de aquisição, licitações e contratos em analisar de forma criteriosa as condições de habilitação e os requisitos mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Interrupção dos materiais fornecidos.					
2	Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.					
3	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
Ações de Contingência						
C-01	Acionar a garantia contratual.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
C-02	Verificar a possibilidade de rescisão contratual.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
C-03	Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Fornecedor não possui escritório de representação no Recife ou Região Metropolitana do Recife	A participação na licitação ocorre de forma eletrônica, o que possibilita que qualquer fornecedor existente no território nacional participe como licitante no processo.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir, na sessão pública do processo licitatório, comprovação do licitante com o lance vencedor que possui escritório no Rio de Janeiro ou Região Metropolitana do RJ ou então a apresentação de termo de compromisso que irá implantá-lo até o prazo limite de entrega dos materiais.				Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO DOS
Ações de Contingência						

C-01	Caso haja infração por parte do fornecedor, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
C-02	Caso já tenha sido assinado o contrato, verificar a possibilidade de rescisão contratual.	Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS


Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Material entregue de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente	Fiscalização ineficiente do material entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.			Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.			Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
Ações de Contingência						
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.			Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.			Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			Responsável: JOSEMAR SANTOS	SIMPLICIO	DOS

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

Documento assinado digitalmente
 JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS
 Data: 20/08/2025 15:52:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ºCENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL POLLI COELHO**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 3ºCENTRO DE GEOINFORMAÇÃO NA **IRP nº 41/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 3º Centro de Geoinformação

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07:30 horas às 1200 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 07:30 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 69,00	R\$
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 104,41	R\$
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 116,68	R\$
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	2	24	R\$ 121,35	R\$ 2.912,40
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 138,00	R\$
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 171,93	R\$
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 118,91	R\$
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 164,64	R\$

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 168,45	R\$
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	-	-	R\$ 42,85	R\$
TOTAL							

Legenda:

- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
- b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.


Quartel em Olinda-PE, data da assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE DE ALCANTARA SILVA**
 Data: 26/08/2025 14:12:04-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FE **GT**
 Fiscal de contrato de telefonia móvel

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 3ºCentro de Geoinformação.

Documento assinado digitalmente
 **ELISA RUZICKA ZORN**
 Data: 26/08/2025 14:30:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISA RUZICKA ZORN - CAP
 Fiscal Administrativo / OM

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 41/2025 – UASG 160225 3/4

3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Olinda-PE, ____ de _____ de 2025.

CARLOS YOSHIO MORITA - CEL
Ordenador de Despesas do 3º Centro de Geoinformação



Documento assinado digitalmente

CARLOS YOSHIO MORITA

Data: 26/08/2025 15:35:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Documento de Formalização da Demanda 133/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 133/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Fiscalização Administrativa	31/12/2025 00:00	160179	ITALO CAUA LOPES DE MORAES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de telefonia móvel e linhas de dados para tráfego na internet com a finalidade de suprir a necessidade do 3º Centro de Geoinformação.			

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de telefonia móvel e linhas de dados para tráfego na internet com a finalidade de suprir a necessidade do 3º Centro de Geoinformação. Para atender o objetivo é necessário adquirir o objeto nas seguintes condições:

Serviço telefônico móvel na modalidade Local que devem compreender a realização de chamadas locais de telefones móveis para telefones fixos e para telefones móveis;

Os serviços de telefonia devem contemplar as modalidades longa distância, além do serviço de Roaming nacional e internacional;

Deve-se assegurar que a solução de telefonia contratada garanta um nível mínimo de qualidade pré estabelecido;
Uso de dados para acesso à internet mediante franquia mensal;

A solução deve prover mecanismos que assegurem a segurança das comunicações realizadas, no tocante à disponibilidade, integridade e confidencialidade;

Os serviços telefônicos devem ser migrados assegurando-se os mesmos identificadores de números telefônico;
Os serviços devem estar disponíveis em qualquer região do Brasil;

Quantidade de dispositivos móveis suficientes para atender as necessidades do órgão;

Para a prestação dos serviços de telefonia móvel a CONTRATADA deverá fornecer, em regime de comodato, os dispositivos especificados neste documento;

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Telefonia Fixa Comutada (Stfc), Telecomunica-Ções Móveis (Smp) E Telecomunicações Satelitais	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	2,00171,93	343,86	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br **FELLIPE DE ALCANTARA SILVA**
Data: 26/08/2025 14:12:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELLIPE DE ALCANTARA SILVA
Fiscal de Contrato telefonia

Documento assinado digitalmente
gov.br **ELISA RUZICKA ZORN**
Data: 26/08/2025 16:31:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISA RUZICKA ZORN
Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br **CARLOS YOSHIO MORITA**
Data: 26/08/2025 17:15:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS YOSHIO MORITA
Ordenador de Despesas

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	inclusão	ITALO CAUA LOPES DE MORAES	26/08/2025 14:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Estudo Técnico Preliminar 51/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64491.002777/2025-73

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de telefonia móvel e linhas de dados para tráfego na internet com a finalidade de suprir a necessidade do 3º Centro de Geoinformação. Para atender o objetivo é necessário adquirir o objeto nas seguintes condições:

- Serviço telefônico móvel na modalidade Local que devem compreender a realização de chamadas locais de telefones móveis para telefones fixos e para telefones móveis;
- Os serviços de telefonia devem contemplar as modalidades longa distância, além do serviço de Roaming nacional e internacional;
- Deve-se assegurar que a solução de telefonia contratada garanta um nível mínimo de qualidade pré estabelecido;
- Uso de dados para acesso à internet mediante franquia mensal;
- A solução deve prover mecanismos que assegurem a segurança das comunicações realizadas, no tocante à disponibilidade, integridade e confidencialidade;
- Os serviços telefônicos devem ser migrados assegurando-se os mesmos identificadores de números telefônico;
- Os serviços devem estar disponíveis em qualquer região do Brasil;
- Quantidade de dispositivos móveis suficientes para atender as necessidades do órgão;
- Para a prestação dos serviços de telefonia móvel a CONTRATADA deverá fornecer, em regime de comodato, os dispositivos especificados neste documento;

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação se enquadram os seguintes:

- Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados, roaming internacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de Smartphone em comodato;
- Modem, ou equipamento com a mesma funcionalidade, USB 3G/4G nos padrões autorizados pela ANATEL para transmissão de dados e acesso sem fio à Internet, franquia mínima de 100 GB mensais, rede GSM QuadriBand (850/900/1800/1900 MHz), porta USB 2.0 ou superior, com fornecimento dos acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- Serviço em Portal Web de acesso ao gerenciamento de todas as linhas ativadas em uso, com tantos quanto forem necessários o acesso mediante login e senha solicitados pela gestão contratual;
- Configuração mínima do Smartphone:
- Sistema Operacional Android ou IOS;
- Rede GSM QuadriBand (850/900/1800/1900 MHz);
- Rede de dados 3G e 4G nos padrões autorizados pela ANATEL, LTE 4G, 3G, Wifi (802.11 b/g/n), roteador wifi, Bluetooth;
- Processador de 8 núcleos (Octa-core) com velocidade mínima de 1,7 GHz; e Memória interna mínima de 128 GB;
- Tamanho de tela mínimo de 6,0 polegadas na diagonal;
- Capacidade mínima da bateria de 4.000 mAh;
- Touchscreen;
- Sensor de GPS e de autorrotação da tela;
- Nas cores preto, prata, cinza ou azul escuro.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização administrativa	Elisa Ruzicka Zorn

5. Descrição da solução como um todo

A contratação prevê a prestação dos serviços de telefonia móvel e linhas de dados para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do 3º Centro de Geoinformação.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

02 (duas) Assinaturas mensais de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato.

7. Levantamento de Mercado

A fim de identificar os melhores preços, foram feitas pesquisas no painel de preços com contratações de serviço semelhante a que se pretende adotar cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada, visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

Potenciais Fornecedores:

- A . Tim (www.tim.com.br);
- B . Vivo (www.vivo.com.br);
- C . Oi (www.oi.com.br);
- D . Claro (www.claro.com.br);
- E . Correios (www.correioscelular.com.br).

8. Estimativa do Valor da Contratação

R\$ 2.912,40 (dois mil novecentos e doze reais e quarenta centavos) por ano.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O agrupamento dos itens permite a contratação de um volume econômico maior do objeto, o que torna atraente às empresas do ramo, as quais, através da competitividade, podem oferecer lances menores durante a Sessão Pública, gerando economia, por meio do ganho de escala, à Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os objetivos estratégicos da unidade contempla "OE3 - AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO" em sua raiz, que incorpora atividades como "Incorporar práticas de gestão de qualidade à rotina do efetivo" e "Manter Procedimentos Operacionais Padrão (POP) atualizados;" portanto esta contratação está em harmonia com o plano de gestão do 3º Centro de Geoinformação.

12. Resultados Pretendidos

Dotar os usuários de celulares funcionais afim comunicação rápida em qualquer localidade além de acesso à internet para fins de interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra, neste momento, providências necessárias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra, neste momento, providências necessárias a serem adotadas.

15. Instrumento Medição de Resultado (IMR)

Instrumento de Medição de Resultado (IMR)	
INDICADOR	
<i>Quantidade de dias em que o serviço foi prestado satisfatoriamente (aferição mensal).</i>	
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	<i>Garantir o funcionamento dos serviços de voz e dados e a manutenção de aparelho em regime de comodato em posse do usuário.</i>
META A CUMPRIR	<i>7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro horas por dia), todos os dias do mês.</i>
Instrumento de Medição	<i>Anotações em registros próprios da Gestão Contratual.</i>
Forma de Acompanhamento	<i>Por sistema disponibilizado pela contratada ou em anotações próprias mediante reporte de indisponibilidade dos usuários.</i>
Periodicidade	<i>Mensal</i>
Mecanismo de Cálculo	<i>Nº de dias de serviço em disponibilidade cujo desempenho seja satisfatório dividido pela quantidade de dias do mês multiplicado pelo valor mensal a ser pago pela contratante.</i>
Início da Vigência	<i>Data de início da prestação do serviço.</i>
Faixa de ajustes no pagamento	<i>Os pagamentos serão valorados proporcionalmente conforme mecanismo de cálculo.</i>
Sanções	<i>ISENTAS DE SANÇÕES AQUELAS MEDIÇÕES CUJO PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO SEJA MAIOR QUE 90% (INCLUSIVE) DA QUANTIDADE DE DIAS DO MÊS EM AFERIÇÃO. Entre 10 % (inclusive) e 90% (exclusive) da quantidade de dias do mês considera-se inexecução parcial do contrato, sendo que na faixa que vai até 50% (inclusive) é considerada falta de natureza grave.</i>

A Gestão Contratual poderá, justificadamente, adotar outro método julgado mais adequado à aferição para pagamento do objeto.

16. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Verifica-se a viabilidade da contratação pelos seguintes motivos: os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, a contratação foi planejada dentro da disponibilidade orçamentária do órgão; para a solução buscada existe prestadores para o serviço no mercado.


17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FELLIPE DE ALCANTARA SILVA**
Data: 26/08/2025 13:40:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELLIPE DE ALCANTARA SILVA

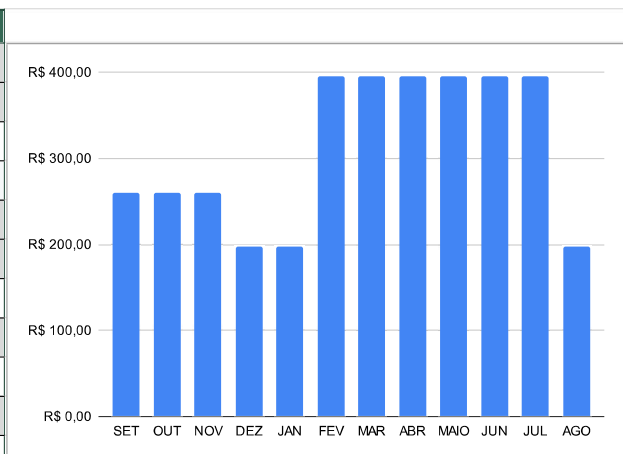
Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **ELISA RUZICKA ZORN**
Data: 26/08/2025 14:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISA RUZICKA ZORN

Responsável pela contratação direta

Mês de Referência	Descrição do(s) serviço(s)	#	QTDE.	V. Unit.	Total	Total Mensal
setembro/2024	SET Prestação do serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)	1		R\$ 62,03	R\$ 62,03	R\$ 260,03
	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	
outubro/2024	OUT Prestação do serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)	1		R\$ 62,03	R\$ 62,03	R\$ 260,03
	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	
novembro/2024	NOV Prestação do serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)	1		R\$ 62,04	R\$ 62,04	R\$ 260,04
	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	
dezembro/2024	DEZ Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00
janeiro/2025*	JAN Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00
fevereiro/2025	FEV Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
março/2025	MAR Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
abril/2025	ABR Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
maio/2025	MAIO Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
junho/2025	JUN ASSINATURA DE 0800	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
julho/2025	JUL Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
agosto/2025	AGO Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS 50GB	2		R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00



Documento assinado digitalmente

FELIPE DE ALCANTARA SILVA

Data: 26/08/2025 14:12:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
48/2025	160179	Concluída	ITALO CAUA LOPES DE MORAES

Título: Mapa Comparativo de Pesquisa de Preço

Observações: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de telefonia móvel e linhas de dados para tráfego na internet com a finalidade de suprir a necessidade do 3º Centro de Geoinformação

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 679,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
26387 - Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)	UNIDADE	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 29,0042%
R\$ 209,7000	R\$ 356,2500	R\$ 339,5000	Desvio Padrão: 103,3274
Maior Preço: R\$ 484,5000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL REPRES. COMERCIAIS - PB - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 209,7000	08/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92681606900172025

08/09/2025

1

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Plano de Telefonia Móvel com Fornecimento de Chip, a fim de atender às necessidades do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Paraíba - Core-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

926816

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 380,0000	02/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16051406900272025

02/09/2025

1

Objeto: Serviços contínuos de telefonia móvel (SMP)

Esfera

Federal

UASG

160514

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 279,8000	01/09/2025	Sim

Id da Compra

16024006900392025

Comprado em

01/09/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de serviço, a fim de atender a necessidade de seções do quartel, visando condicionar melhor o ambiente de trabalho aos militares desta organização militar.

Esfera

Federal

UASG

160240

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 299,0000	18/08/2025	Sim

Id da Compra

16047006900352025

Comprado em

18/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação do serviço de telefonia móvel: Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc) para 4 linhas de telefone visando atender às necessidades do 12º GAAAE.

Esfera

Federal

UASG

160470

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

NOAH TELECOMUNICACOES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4800	UNIDADE	R\$ 484,5000	10/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92780807000022025

10/08/2025

2

Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO das empresas QUALIFICADAS, para prestar serviços de telefonia com tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications) local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), no sistema digital pós-pago, através de plano empresarial, com a disponibilização de estações móveis (aparelhos), redes de dados e Internet, de acordo com as normas e regulamentos específicos aplicáveis, aos serviços.

Esfera

Estadual

UASG

927808

Forma

SISPP

Modalidade

Inexigibilidade

Fornecedor

TELEFONICA BRASIL S.A.

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc) Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc) Pacote de Serviços Corporativo Tipo II: Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 80GB, e aparelho em comodato.

Locais de Entrega

UF / Município

PE/Recife

Logradouro

Rua União 439

CEP

50050909

Quantidade

4800

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i6	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4800	UNIDADE	R\$ 484,5000	10/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92780807000032025	10/08/2025	2	Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO das empresas QUALIFICADAS, para prestar serviços de telefonia com tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications) local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), no sistema digital pós-pago, através de plano empresarial, com a disponibilização de estações móveis (aparelhos), redes de dados e Internet, de acordo com as normas e Regulamentos específicos aplicáveis aos serviços.....

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927808	SISPP	Inexigibilidade

Fornecedor
TIM S A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc) Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc) Pacote de Serviços Corporativo Tipo II: Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 80GB, e aparelho em comodato.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Rua União 439	50050909	4800

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

RELATÓRIO TÉCNICO DE VIABILIDADE

1. Dados do TMI (IRP 41/2025 – Item 4)

Descrição: Assinatura mensal de voz/dados (20 GB), SMS, roaming, MDM e fornecimento de smartphone em comodato.

Valor de referência: R\$ 121,35

Quantidade estimada: 2 linhas (24 meses no total).

Valor total estimado: R\$ 2.912,40.

2. Pesquisa de Preço (Cotação 48/2025)

--	--

Fornecedor	Preço unitário
Federal Telecom e Serviços Ltda	209,70
Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda	380,00
Federal Telecom e Serviços Ltda	279,80
Noah Telecomunicações Ltda	299,00
Telefônica Brasil S.A.	484,50
TIM S.A	484,50

3. Justificativas de Viabilidade:

Apesar do valor de mercado ser superior ao adotado no TMI, o valor de R\$ 121,35 é viável por considerar:

1. Economia de escala: Contratação centralizada em grande volume reduz preços frente a contratações isoladas.
2. Poder de negociação da Administração: O pregão SRP estimula concorrência entre operadoras, que reduzem margens.
3. Histórico de contratações anteriores: Valores semelhantes já foram praticados em atas de registros anteriores.
4. Pacote corporativo diferenciado: O valor é factível em contratos públicos com condições especiais, fidelização e comodato de aparelhos.

4. Conclusão

O valor de R\$ 121,35 adotado no TMI para o Item 4 é tecnicamente viável, pois está dentro da realidade de contratações corporativas em larga escala, considera o poder de negociação da Administração e está alinhado a práticas observadas em contratos anteriores da Administração Pública.

Dessa forma, recomenda-se a manutenção do valor de referência, garantindo vantajosidade para a Administração, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023.

Relatório emitido em 11/09/2025 16:34

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Documento assinado digitalmente

FELLIPE DE ALCANTARA SILVA

Data: 11/09/2025 16:37:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Matriz de Gerenciamento de Riscos 18/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
18/2025	JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	04/04/2025 09:31
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa para telefonia móvel		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificações dos serviços de forma imprecisa ou divergências	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da unidade, em especial com alguma necessidade específica para atendimento de demanda singular.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Os serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão de cada cláusula das obrigações da contratada e forma da prestação do serviço.			Responsáveis: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS, JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da rescisão contratual e abertura de novo processo de contratação direta.			Responsáveis: JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS, GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Inexecução total ou parcial dos serviços.	A Contratada deixar de fornecer o serviço	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades da instituição.					
2	Grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhar as obrigações da contratada previstas no contrato em relação aos serviços a serem fornecidos.			Responsáveis: JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS, GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Comunicar Área do Contrato para aplicação das penalidades cabíveis em decorrência do não fornecimento de energia elétrica.			Responsáveis: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS, JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso no fornecimento de energia elétrica	Impossibilidade de início do serviço de telefonia móvel	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Impossibilidade de início do fornecimento de energia elétrica logo após a assinatura do contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar tratativas para que o início do fornecimento ocorra imediatamente nas condições estipuladas, após o transcorrer do período de denúncia.			Responsáveis: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS, JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação célere das sanções administrativas previstas no contrato.			Responsáveis: JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS, GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na conclusão do processo de contratação	Demora da equipe de contratação o do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários para o processo.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Haverá possibilidade de atraso no calendário de transição estipulado pelo Exército					
Ações Preventivas						
P-01	Nomear mais pessoas para apoiar o setor de aquisição, licitações e contratos			Responsável: JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			Responsável: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Serviço prestado de forma ineficaz ou em níveis de produtividade contratada insuficiente	Falha na prestação do serviço por parte da contratada	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
Impactos						
1	Prejuízos nas atividades da unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a fiscalização do contrato com diligência e periodicamente.			Responsável: FELLIPE DE ALCANTARA SILVA		
P-02	Verificar se a prestação do serviço está conforme o contrato.			Responsável: FELLIPE DE ALCANTARA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar o fornecedor e, se for o caso, comunicar ao Gestor do Contrato e/ou iscalização administrativa de forma a abrir processo administrativo para aplicar, se for o caso, a sanção administrativa necessária			Responsável: FELLIPE DE ALCANTARA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Ausência de recurso orçamentário ou financeiro	Ausência de planejamento orçamentário para custear os serviços contratados.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Comprometer o desenvolvimento das atividades.					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitar a reserva de recurso dentro do planejamento orçamentário, com recursos suficientes para execução do contrato.			Responsável: JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Como este tipo de serviço vem sendo executado regularmente, confirmar que há planejamento orçamentário para a continuidade de sua execução.			Responsável: JEFTER ANDRE DA SILVA DOS SANTOS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª REGIÃO MILITAR
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DA TABORDA**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 7º Depósito de Suprimento (UASG 160198)
NA IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 7º Depósito de Suprimento.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

As entregas serão realizadas no 7º Depósito de Suprimento (UASG nº 160198), localizado no endereço: Rua General Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife - PE, CEP: 50090-450, em dias com expediente, no horário de segunda a quinta-feira, das 09:00h às 11:20h e das 13:00h às 15:30h e na sexta-feira das 08:30h às 11:40h; E-mail para contato: salc7dsup@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.


Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 69,00	R\$4.140,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 104,41	R\$0,00
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 116,68	R\$0,00
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 121,35	R\$7.281,00
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 138,00	R\$0,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 171,93	R\$0,00
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 118,91	R\$0,00
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 164,64	R\$0,00

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 168,45	R\$0,00
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	0	0	R\$ 42,85	R\$0,00
TOTAL (Em 12 Meses)							11.421,00

Legenda:

- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
- b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.


Quartel em Recife-PE, 14 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS
 Data: 14/08/2025 17:22:24-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS – 2º Ten
 Chefe da seção de informática do 7º D Sup

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 7ºDSup.

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO VINICIUS SILVA CRASTO
 Data: 14/08/2025 17:35:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


LEANDRO VINÍCIUS SILVA CRASTO – Cap
 Fiscal Administrativo do 7º D Sup

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO CARLOS MELO COELHO
 Data: 14/08/2025 17:52:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO – Cel
 Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª REGIÃO MILITAR
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DA TABORDA**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 41/2025 – 160225 – BASE ADMINISTRATIVA
DO CURADO- GCALC/7**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do IRP Nº 41/2025 – 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, com base no inciso I do art. 7º da Lei 14133, de 1º de abril de 2021. Sendo objeto o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, visando atender às necessidades do 7º Depósito de Suprimento e das Organizações Militares apoiadas.

Quartel em Recife-PE, 14 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS MELO COELHO
Data: 14/08/2025 17:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO – CEL
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup

7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Documento de Formalização da Demanda 184/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 184/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Administração da OM	30/11/2026 00:00	160198	ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação serviço de telefonia móvel para contatos funcionais da OM. DFD para preencher IRP 41/2025 da BASE ADM CURADO UASG 160225. Valores totais referente à 12 Meses, conforme TMI deste processo.			

2. Justificativa de Necessidade

Pretende-se a Contratação de serviço de telefonia móvel, permitindo contatos funcionais diretos por militares empregados em operações de suprimento, guarnição de serviço e alto comando desta OM com escalões superiores, aumentando o comando e controle das missões e permitindo a excelência e prontidão dos trabalhos de apoio logístico em prol das 46 Organizações Militares apoiadas, conferindo às operações de suprimento segurança, celeridade e eficiência, e, conseqüentemente, corroborará para a manutenção da prontidão logística.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais


Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS			1,0011.421,00	11.421,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS
Data: 14/08/2025 17:18:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS

Chefe da Seção de Informática

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Para preenchimento de IRP, que abriu neste presente período, por ordem do ordenador de despesas	ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	14/08/2025 16:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 64/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64361.011629/2025-25

2. Descrição da necessidade

Participação na IRP N° 41/2025 – UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, Registro de Preços para eventual contratação de serviços continuados de Telefonia Móvel (serviço móvel pessoal – SMP), para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento, conforme condições, quantidades, unidades de medida e exigências estabelecidas no Edital, Termo de referência e, anexos.

Seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares - Anexo III da Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, apresentamos a seguir o Estudo Preliminar realizado por esta Equipe de Estudos Técnicos Preliminares, alterada pela Instrução Normativa N° 40, de 22 de maio de 2020. Para fins de cumprir o que prescreve o § 2, do Artigo 7º, da Instrução Normativa N° 40, DE 22 de maio de 2020, os estudos técnicos preliminares foram feitos para atender as orientações legais vigentes.

A contratação terceirizada visa atender uma demanda Institucional, tendo em vista que o alto comando desta OM, suas missões de guarnição orgânica às instalações de sede e companhia destacada, além das operações de suprimento e transporte de diversas classes de material pelo território brasileiro criam a necessidade de contato funcional, por meio autorizado e contato direto, colaborando com a melhoria do comando e controle das operações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informática	ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se trata de serviços continuados de Telefonia Móvel (serviço móvel pessoal – SMP), e deverá seguir todos os requisitos de contratação especificado no Edital e anexos. A necessidade de tal serviço existe em função de ser manter eficiente contato entre alto comando deste órgão militar e provedor, com as equipes operacionais, ocasionada pelos serviços de guarnição orgânica à OM/OP e operações de apoio às Organizações Militares da 7ª Região Militar.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi obtido através da IRP – Intenção de Registro de Preços nº 4/12025, da UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (pelo Órgão Gerenciador), sendo necessária a observação em ter por referência os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada de acordo com as Instruções Normativas nº 73_2020.

6. Descrição da solução como um todo

A pretendida contratação visa prover ao 7º Depósito de Suprimento, com serviço continuado de Telefonia Móvel (serviço móvel pessoal – SMP), para atender às operações, também, para dar apoio e prover comunicação funcional deste órgão, de forma adequada, visando a continuidade efetiva das atividades.

A escolha pela modalidade “Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços” também facilitará no planejamento orçamentário dos setores/unidade, possibilitando UASG 160198 uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício. Pelo que se analisa do serviço/ processo, o mesmo pode ser enquadrado no Decreto nº 11462/2023, relacionado ao órgão gerenciador (UASG 160198 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades, estão anexados no Termo de Manifestação de Interesse e Demonstrativos das Necessidades e Memória de Cálculo, deste processo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.421,00

O valor estimado da contratação será de R\$ 11.421,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e um reais), considerando os VALORES POR DOZE (12) MESES, conforme TMI.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não cabe nesta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual, bem como o planejamento da Equipe do Setor de Material e fiscalização administrativa do 7º Depósito de Suprimento. A despesa com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar terá suporte orçamentário em Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A intenção de PARTICIPAÇÃO na Intenção de Registro de Preços da UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO é realizar provimento às necessidades do 7ºDSup e, pretende-se com essa contratação evitar que seja realizado procedimentos licitatórios para adquirir os itens da mesma natureza e assim reduzir os custos gastos na elaboração de vários processos licitatórios.

13. Providências a serem Adotadas

Para aferição da qualidade será avaliada a observância do prazo estipulado para a execução do serviço, a conformidade do serviço prestado às exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante o inciso XIII, viável art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS

Chefe da Seção de Informática



Assinou eletronicamente em 14/08/2025 às 17:02:39.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª REGIÃO MILITAR
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DA TABORDA**

JUSTIFICATIVA

Com base no inciso I do Caput do Artigo 18 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, justifico as quantidade **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – Gcalc/7**, indicadas no TMI referente a IRP 41/2025, visando atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento desta Organização Militar. Os serviços incluídos na referida manifestação correspondem à melhoria de comando e controle da vida vegetativa da Organização Militar, bem como atende à coordenação das operações do Órgão Provedor. Dessa forma, a contratação adequada dos itens incluídos no presente é essencial para o funcionamento das demandas, além de visar a integridade e confidencialidade dos dados funcionais por meio de contato funcional. Tais itens atendem ainda às demandas de melhoria de comunicação direta do comando com militares em missões, atendendo assim às necessidades do 7º Depósito de Suprimento que é o Órgão Provedor das Organizações Militares que compõem a 7ª Região Militar.

Quartel em Recife-PE, 14 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS MELO COELHO
Data: 14/08/2025 17:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO – CEL
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª REGIÃO MILITAR
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DA TABORDA**

MEMORIA DE CALCULO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL
(SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**

Item	Descrição do objeto	Und	Qnt	Justificativa
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM).	Assinatura Mensal	05	A quantidade orçada tem base na necessidade de linhas para uso funcional do alto comando desta OM, bem como comunicação entre funções de serviço de guarda ao quartel e comunicação para integrantes empregados em comboio de suprimento.
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	00	-
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de	Assinatura Mensal	00	-

	tríplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)			
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	05	A quantidade orçada visa atender necessidade de linhas para uso funcional do alto comando desta OM, bem como comunicação entre funções de serviço de guarda ao quartel e comunicação para integrantes empregados em comboio de suprimento.
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	00	-
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	00	-
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	00	-
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	00	-
9	Assinatura mensal de linha de	Assinatura	00	-

	dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Mensal		
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Assinatura Mensal	00	-

Quartel em Recife-PE, 14 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente



ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS

Data: 14/08/2025 17:18:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS - 2ºTEN
 Chefe da Seção de Informática do 7ºDSup

7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 48/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
48/2025	ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	14/08/2025 16:43
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação serviço de telefonia móvel para contatos funcionais da OM. DFD para preenchimento da IRP 41/2025 da BASE ADM CUR GCALC/7 - UASG 160225		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos						
1	Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante.					
Ações Preventivas						
P-01	Principalmente UGG atentar à cada item no Termo de Referência e UGP revisar à sua sua realidade. Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS					
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.					
Ações Preventivas						
P-01	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS					
Ações de Contingência						
C-01	UGG realizar o Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Recursos administrativos procedentes	Análise superficial das propostas ofertadas no certame licitatório.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos						
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.					
Ações Preventivas						
P-01	UGG Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco. Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS					
Ações de Contingência						
C-01	Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas. Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Contratada Médio impeditivos para a CEIS, Portal de Transparência) impeditivos para a contratação.

Impactos						
1	Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise.				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Empresa sem capacidade técnica.	Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Dano ao erário.					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa.				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa.				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de contratação dos serviços.					
Ações Preventivas						
P-01	Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade.				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados.				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Motivos impeditivos de continuidade do processo	Não haver fornecedores interessados na demanda ou fornecedores não atenderem as solicitações formalizadas no TR.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações					
2	Necessidade de contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).					
3	Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo					
4	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços					
Ações Preventivas						
P-01	UGG Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	
P-02	UGG Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	
P-03	UGG Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratação anteriores				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	
P-04	UGG Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado.				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	UGP Realizar Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	
C-02	UGG realizar Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital				Responsável: ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes



Documento assinado digitalmente

ANGELO RAFAEL OLIVEIRA CUNHA SANTOS

Data: 15/08/2025 08:32:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/ 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 14º BATALHÃO LOGÍSTICO NA IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 14º Batalhão Logístico.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Legenda:

- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
- b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 69,00	R\$ 3.312,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 104,41	R\$ 5.011,68
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 116,68	R\$ 5.600,64
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 121,35	R\$ 5.824,80
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 138,00	R\$ 6.624,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 171,93	R\$ 8.252,64
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 118,91	R\$ 5.707,68
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 164,64	R\$ 7.902,72

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 168,45	R\$ 8.085,60
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	122	1.464	R\$ 42,85	R\$ 62.732,40
TOTAL							R\$ 119.054,16

Quartel em Recife-PE




Documento assinado digitalmente
THIAGO ABREU DA SILVA
 Data: 26/08/2025 15:38:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO ABREU DA SILVA – 2º Ten
 Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 14º Batalhão Logístico.

Documento assinado digitalmente
 **WALTER JOSE SOARES DA SILVA**
 Data: 26/08/2025 16:29:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


WALTER JOSÉ SOARES DA SILVA - Cap
 Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE

Documento assinado digitalmente
 **HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA**
 Data: 26/08/2025 16:33:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO ANDRÉ PRAZERES GUAITA – Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

14 BATALHAO LOGISTICO

Documento de Formalização da Demanda 90/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 90/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Aquisições Licitações e Contratos	01/12/2026 00:00	160185	AIRTON JOSE PHAIFFER JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de telefonia móvel			

2. Justificativa de Necessidade

- O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.
- A contratação do serviço de telefonia móvel, de forma contínua, é fundamental para o contato do comando com o escalão superior nos telefones funcionais, bem como coordenações de atividades de apoio com órgãos civis etc. Portanto, a não continuidade desse serviço faz com que o 14 B Log se encontre em dificuldade para coordenação dessas atividades supracitadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais


Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC)	12,00	140,00	1.680,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 THIAGO ABREU DA SILVA
Data: 26/08/2025 15:38:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AIRTON JOSE PHAIFFER JUNIOR

Ch SALC

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Pela necessidade de ajuste de valores.	AIRTON JOSE PHAIFFER JUNIOR	12/05/2025 16:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

14 BATALHAO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 90/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.004938/2025-42

2. Descrição da necessidade

2.1 O Serviço de telefonia móvel se faz necessário para o atendimento das necessidades desta Organização Militar (OM) relacionadas à comunicação que possam ser demandadas pelo Escalão Superior, ou mesmo aquelas já previstas e de competência desta Unidade.

2.2 Diante do exposto, existe a necessidade de que os agentes da administração disponham de itens para empenho imediato, o que possibilita o rápido atendimento e cumprimento da missão, quando ela depender da aquisição de objeto dessa característica, reduzindo os riscos de falhas e inexecução de tarefas, por motivo de não possuir empenho imediato do item no momento oportuno.

2.3 Sendo assim, a contratação dos serviços é necessária para desenvolvimento das ações operacionais e administrativas realizadas por esta Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 14º B Log	Thiago Abreu da Silva - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O fornecedor interessado em realizar o serviço e entrega do objeto final deverá comprovar que:

4.1.1. Possui experiência no ramo, comprovando mediante envio de documentação de fornecimentos anteriores semelhantes. Tal documentação deve permitir ao licitante identificar a qualidade do serviço;

4.1.2. Conseguirá realizar os serviços no tempo hábil para que o objeto final seja entregue no prazo especificado pelo licitante.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas algumas formas para a contratação dos serviços em tela e, dentre as opções, verificou-se a possibilidade da contratação por meio do Art. 86, da Lei de Licitações 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata sobre a condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora, onde se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Com a adesão ao processo de registro de preços de outra Organização Militar, através da Intenção de Registro de Preços, para Serviço de Telefonia Móvel, o 14º Batalhão Logístico, estará em condições de realizar as contratações necessárias do objeto em questão durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, será realizada a gestão de recursos públicos, com o emprego imediato após disponibilização do mesmo para suprimento das demandas desta OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A base de cálculo teve como fórmula para a estimação de quantidade, o uso histórico dos serviços em questão, além de considerar possíveis demandas que venham a surgir.

7.2 Apesar de o montante que se pretende contratar indicar uma necessidade deste órgão, a concretização dessa contratação só será possível se houver a descentralização do crédito pelos escalões superiores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 119.054,16

8.1 A estimativa teve como base o valor de mercado levantado pela Unidade Gestora responsável pela licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens a serem licitados encontram-se na mais parcelada oferecida pelo mercado, contribuindo para a ampla concorrência e economia em escala.

9.2 Os itens que compõem a licitação não guardam relações significativas que justifiquem seu agrupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores ao praticado no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 14º Batalhão Logístico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada com o Documentos de Formalização da Demanda, em anexo deste processo.

11.2 Há plano de descentralização de recursos previstos para o período de vigência da ata que encontra-se alinhado com o PAC e objetivos estratégicos da Força Terrestre.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar a contratação de Serviço de Telefonia Móvel, seguindo o rito administrativo da licitação, permitindo a ampla concorrência e a economia em escala;

12.2 Tais contratações permitirão a continuidade das atividades administrativas e operacionais do 14º Batalhão Logístico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O setor requisitante, antes da execução dos serviços, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento e fiscalização da execução do serviço em questão.

13.2 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata correção, em caso de desconformidades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O serviço em questão, à princípio, não causará impactos ambientais diretos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O ETP demonstrou ser possível e necessário o serviço em questão.

Diante do exposto, declara-se viável a futura contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO ABREU DA SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 25/08/2025 às 09:05:00.

Documento assinado digitalmente
gov.br YURI COSTA DE LIMA
Data: 25/08/2025 09:40:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YURI COSTA DE LIMA

Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: Aprovo este ETP, Memória de Cálculo e Matriz de Gerenciamento de Riscos correspondentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA
Data: 26/08/2025 16:33:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA

Ordenador de Despesas do 14º B Log

14 BATALHAO LOGISTICO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 76/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
76/2025	THIAGO ABREU DA SILVA	20/08/2025 14:05
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços continuados de telefonia móvel.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estimativas de inadequação de serviço	de Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Falha na estimativa de necessidade - subdimensionamento da demanda.					
2	Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados. Responsável: THIAGO ABREU DA SILVA					
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas. Responsável: THIAGO ABREU DA SILVA					
Ações de Contingência						
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos. Responsável: AIRTON JOSE PHAIFFER JUNIOR					
R-02	Interrupção do serviço por insolvência ou abandono da contratada	Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do licitante contratado pelo setor de aquisições, licitações e contratos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não execução do serviço pela contratada.					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar de forma criteriosa a qualificação econômico-financeira do licitante vencedor para assegurar que ele tem as garantias requisitadas pela lei. Responsável: THIAGO ABREU DA SILVA					
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a possibilidade de rescisão contratual. Responsável: AIRTON JOSE PHAIFFER JUNIOR					
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. Responsável: AIRTON JOSE PHAIFFER JUNIOR					
R-03	Serviço executado com atraso ou não correspondendo à demanda.	Fiscalização ineficiente do serviço pela equipe de fiscalização do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
2	Os materiais/serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar atraso na entrega/execução. Responsável: THIAGO ABREU DA SILVA					
Ações de Contingência						
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço. Responsável: AIRTON JOSE PHAIFFER JUNIOR					
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. Responsável: AIRTON JOSE PHAIFFER JUNIOR					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO ABREU DA SILVA
Data: 26/08/2025 15:38:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

THIAGO ABREU DA SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 15:31:12.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

14º BATALHÃO LOGÍSTICO

(7ª Form Int Reg / 1941)

BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO


Objeto: Contratação de serviços continuados de telefonia móvel.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Justificativa
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatur a Mensal	48	R\$ 69,00	R\$ 3.312,00	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatur a Mensal	48	R\$ 104,41	R\$ 5.011,68	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.


3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatur a Mensal	48	R\$ 116,68	R\$ 5.600,64	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatur a Mensal	48	R\$ 121,35	R\$ 5.824,80	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatur a Mensal	48	R\$ 138,00	R\$ 6.624,00	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e	Assinatur a Mensal	48	R\$ 171,93	R\$ 8.252,64	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.

	fornecimento de SMARTPHONE em comodato					
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	48	R\$ 118,91	R\$ 5.707,68	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	48	R\$ 164,64	R\$ 7.902,72	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	48	R\$ 168,45	R\$ 8.085,60	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	1.464	R\$ 42,85	R\$ 62.732,40	As quantidades tiveram como método de estimativa o estudo de sua utilização em períodos anteriores, além de considerar o planejamento para os próximos 4 anos.

ANEXO: Não há.

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO ABREU DA SILVA**
 Data: 26/08/2025 15:38:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO ABREU DA SILVA – 2º Ten
 Chefe do Almojarifado do 14º Batalhão Logístico

Documento assinado digitalmente
 **HUMBERTO ANDRÉ PRAZERES GUAITA**
 Data: 26/08/2025 16:33:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO ANDRÉ PRAZERES GUAITA – Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) CMNE NA **IRP nº 41/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Comando Militar do Nordeste.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega dos bens será no endereço: Comando Militar do Nordeste, Rodovia BR 232, Km 12 s/n – CURADO, Recife - PE, CEP 50950-000, contatos pelo telefone (81) 2129-6147 ou pelo e-mail: cplcmne.eb@gmail.com: Em dias com expediente, a saber: de segunda-feira a quinta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:40 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 69,00	R\$ 0,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 104,41	R\$ 0,00
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 116,68	R\$ 0,00
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 121,35	R\$ 0,00
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 138,00	R\$ 0,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	35	420	R\$ 171,93	R\$ 72.210,60

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 118,91	R\$ 0,00
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 164,64	R\$ 0,00
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 168,45	R\$ 20.214,00
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	20	240	R\$ 42,85	R\$ 10.284,00
TOTAL							102.708,60

Legenda:

- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
- b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.

Quartil em Recife, PE, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



PEDRO ANTONIO DE AMORIM NETO

Data: 12/09/2025 09:34:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO ANTONIO DE AMORIM NETO – Cap R1
Chefe do Almojarifado do(a) Cmne

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades do Comando Militar do Nordeste, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante.

Documento assinado digitalmente



FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA

Data: 15/09/2025 09:51:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA - Maj
Fiscal Administrativo do Cmdo CMNE

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 12 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE



COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Documento de Formalização da Demanda 92/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
92/2025	160195-COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	26/08/2025 07:53 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		.

Dados gerais

Órgão: Comando Militar do Nordeste - UASG 160195
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Cmdo CMNE
Responsável pela Demanda: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA- Maj - Fiscal Administrativo do Cmdo CMNE
E-mail: cplcmne.eb@gmail.com

1. Justificativa

1.1 Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7, para atender as necessidades do Comando Militar do Nordeste.N), visando atender as necessidades do CMNE.

1.2 Esse serviço se caracterizam como de natureza continuada, haja vista que são serviços auxiliares e necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

2. Quantidade

2.1 O valor da contratação multiplicou a quantidade de itens pelo preço levantado em pesquisa de mercado pelo órgão gerenciador, resultando na seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	V UNT	V TOTAL

1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de tripla corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	UNIDADE	0	R\$ 69,00	R\$ 0,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de tripla corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	UNIDADE	0	R\$ 104,41	R\$ 0,00
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de tripla corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	UNIDADE	0	R\$ 116,68	R\$ 0,00
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	UNIDADE	0	R\$ 121,35	R\$ 0,00
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	UNIDADE	0	R\$ 138,00	R\$ 0,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	UNIDADE	35	R\$ 171,93	R\$ 6.017,55
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	UNIDADE	0	R\$ 118,91	R\$ 0,00
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	UNIDADE	0	R\$ 164,64	R\$ 0,00
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	UNIDADE	10	R\$ 168,45	R\$ 1.684,50
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	DIÁRIA FRANQUIA HAB.	20	R\$ 42,85	R\$ 857,00
TOTAL					R\$ 8.559,05

3. Forma de contratação

- Modalidades da Lei n.º 14.133;
- Pregão – UG Gestora UG Participante, com o uso do SRP;
- Dispensa/Inexigibilidade;
- Adesão à IRP de outro Órgão.

4. Objeto a ser contratado


4.1 Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7, para atender as necessidades do Comando Militar do Nordeste.N), visando atender as necessidades do CMNE., visando atender as necessidades do CMNE.

5. Previsão de data

5.1 Os serviços serão feitos conforme o envio do empenho assinado à empresa, em dias previamente agendados e nas instalações do CMNE (Rodovia BR 232, Km 7, Curado, Recife/PE), assim que for verificada a necessidade do serviço.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA
Data: 26/08/2025 10:11:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA

Fiscal Administrativo do Cmdo CMNE

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 67/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64284.011488/2025-19

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7, para atender as necessidades do Comando Militar do Nordeste.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscal Administrativo do Cmdo CMNE	FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA - Maj

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Que os serviços sejam realizados nas condições do edital;
- 4.2 Que a empresa seja tempestiva quanto aos serviço prestado;
- 4.3 Que os celulares estejam em perfeitas condições de uso.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Assim, verificou-se que é comum a Administração contratar o serviço de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (smp), com base na prestação de serviços por pregão.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (smp), nas quantidades planejadas pelo órgão, de forma a manter o pleno funcionamento das atividades administrativas que compõem a estrutura organizacional do Comando Militar do Nordeste.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos a serem licitados foram calculados e consolidados, para atender as necessidades do Comando Militar do Nordeste. A necessidade de aquisição do objeto em contratação é indispensável.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 69,00	R\$ 0,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 104,41	R\$ 0,00
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 116,68	R\$ 0,00
	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs						

4	(limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 121,35	R\$ 0,00
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 138,00	R\$ 0,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	35	420	R\$ 171,93	R\$ 72.210,60
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 118,91	R\$ 0,00
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 164,64	R\$ 0,00
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 168,45	R\$ 20.214,00

	corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato						
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	20	240	R\$ 42,85	R\$ 10.284,00
TOTAL							102.708,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 102.708,60

8.1 O quantitativo estimado para esta contratação é de R\$ R\$ 102.708,60 (cento e dois mil e setecentos e oito reais e sessenta centavos) baseando-se nas quantidades estipuladas x valor orçado pela UG responsável pelo pregão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está inserida no Plano de Contratação Anual do CMNE e se enquadra no OE 06 do Plano de Gestão 2024 do Comando.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se atender as demandas eventuais do Comando Militar do Nordeste para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (smp).

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Será designado fiscal para acompanhar o andamento do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbram maiores impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade existe e a aquisição tem potencial de supri-la.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA
Data: 15/09/2025 09:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA

Fiscal Administrativo do Cmdo CMNE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRA Nº 41/2025

**APROVAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA, MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E TERMO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE.**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP Compra nº 41/2025 com base no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, sendo o objeto a Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7, visando atender a demanda do Comando Militar do Nordeste.

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS
Data: 26/08/2025 10:26:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 54/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
54/2025	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	26/08/2025 07:48
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - para atender as necessidades do Comando Miliatar do Nordeste.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estimativas de quantidades inadequadas de serviços	Falta de memória de cálculo ou levantamento dos inadequado.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos						
1	Impossibilidade de realizar o serviço de telefonia móvel (smp),					
Ações Preventivas						
P-01	Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades			Responsável: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar tempestivamente à SALC a aquisição de quantidade que atenda à demanda.			Responsável: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não fornecimento do serviço conforme edital.	Empresa não manter as condições de habilitação previstas; empresa realizar o serviço em quantidades ou características diversas do previsto em edital, não prestar serviço a contento.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos						
1	Não realizada as manutenções pela contratada					
2	Não atendimento das necessidades.					
Ações Preventivas						
P-01	Previamente ao empenho, consultar a certidão SICAF, fins de confirmar que a empresa mantém as condições de habilitação.			Responsável: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA		
P-02	Previamente ao empenho, entrar em contato com a empresa e confirmar a entrega de cada serviço.			Responsável: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar à empresa que regularize situação cadastral.			Responsável: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA		
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator por não cumprir obrigações previstas em ata de registro.			Responsável: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Serviço entregue com atraso ou com vencimento diverso do previsto em edital.	Empresa não cumprir os prazos previstos.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

Impactos						
1	Não disponibilização das viaturas tempestivamente.					
Ações Preventivas						
P-01	Entrar com contato com o fornecedor previamente ou tão logo seja emitido o empenho, para acordar prazos.			Responsável: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA		
Ações de Contingência						

- C-01 Notificar o fornecedor sobre o atraso/ entrega em desconformidade ao edital.
- C-02 Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.

Responsável: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA

Responsável: FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



Documento assinado digitalmente
FELIPE MACHADO DA SILVA PEREIRA
Data: 26/08/2025 11:17:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **COLÉGIO MILITAR DO RECIFE** NA IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Base Administrativa do Curado.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço do Colégio Militar do Recife, localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife-PE, CEP 50.740-035, em dias com expediente, a saber: de segunda-feira a quinta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:40 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares,

constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 69,00	R\$0
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 104,41	R\$0
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 116,68	R\$0
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	2	12 meses	R\$ 121,35	R\$ 2.912,40
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 138,00	R\$0

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 171,93	R\$0
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 118,91	R\$0
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 164,64	R\$0
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	0	0	R\$ 168,45	R\$0
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	0	0	R\$ 42,85	R\$0
TOTAL							R\$ 2.912,40

Legenda:

- a. Na coluna "Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)", deve-se multiplicar os valores da coluna "Quantidade" por 12;
- b. Na coluna "Valor total", deve-se multiplicar a os valores da coluna "Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)" pela coluna "Valor Unit de Referência".

Quartel em RECIFE-PE, 18 de AGOSTO de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDREZA SOARES VICENTE

Data: 18/08/2025 10:42:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREZA SOARES VICENTE – 3º SGT
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Despacho Nº 89-SALC/Div Adm/SCMT

Recife, PE, 18 de agosto de 2025.

Assunto: Aprovação do Ordenador

1. Aprovação de Termo de Manifestação de Interesse

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Manifestação de Interesse em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Providências

Em face do exposto, determino:

3.1. Seção de Licitações e Aquisições e Contratos: realize o levantamento e consolidação dos quantitativos da requisitante e adote as demais providências necessárias à manifestação do interesse em participar do pregão eletrônico em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de regência da matéria.

3.2. Chefe da Fiscalização Administrativa: para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes.

3.3. Chefe do Setor Requisitante: para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes.

RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR - Cel
Ordenador de Despesas do Colegio Militar do Recife



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Cel Ricardo Vieira Coelho Junior**, em 18/08/2025, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ztLd-P9k5-0to/--+WnY

COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Documento de Formalização da Demanda 14/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Fiscalização Administrativa	31/12/2025 00:00	160084	RENATA LUCIA LINS MENEZES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços a fim de atender as necessidades da Fiscalização Administrativa do Colégio Militar do Recife.			

2. Justificativa de Necessidade

Inserido no contexto do Sistema de Colégio Militar do Brasil, o CMR tem como missão ministrar a educação básica, nos níveis fundamental, do 6o ao 9o ano, e médio, do 1o ao 3o ano, em consonância com a legislação federal da educação nacional, obedecendo às leis e aos regulamentos em vigor, segundo valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro, com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e de despertar vocações para a carreira militar.

Regionalmente, o Colégio Militar do Recife destaca-se pela excelência educacional, adotando uma sistemática educacional que concilia o ensino de qualidade e de excelência com a disciplina rigorosa, com os valores marcantes propagados pelo Exército Brasileiro.

A aquisição/contratação pretendida tem como objetivo atender às necessidades administrativas e educacionais do Colégio Militar do Recife, possibilitando a realização das diversas atividades voltadas ao aprendizado dos educandos e cumprimento da missão institucional do CMR.

Trata-se de contratação com papel de destaque dentro do Plano Anual de Contratações do CMR, uma vez que os itens a serem adquiridos são imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade do ambiente onde são prestados os serviços de ensino e administrativos do CMR.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais


Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	ADICIONAL DE CHAMADAS - LIGACOES RECEBIDAS FORA DA ÁREA DEMOBILIDADE - DENTRO DA ÁREA DA OPERADORA (SMP AD1-IO)	12,00	282,10	3.385,20

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ANDREZA SOARES VICENTE
Data: 18/08/2025 10:42:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREZA SOARES VICENTE
Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Serviço continuado de telefonia móvel para atender as necessidades do Colégio Militar do Recife.	RENATA LUCIA LINS MENEZES	15/04/2024 08:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 41/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64257.004014/2025-30

2. Informações básicas do documento

Processo nº 64257.004014/2025-30

Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7

3. Descrição da necessidade

Justificativa

A contratação de serviços continuados de telefonia móvel é essencial para garantir:

- **A promoção da comunicação institucional eficiente e segura** entre alunos, profissionais e setores administrativos do Colégio Militar do Recife, assegurando canais adequados para treinamentos, coordenação de atividades, atendimento às demandas pedagógicas e administrativas, em conformidade com as normas e boas práticas de gestão pública.
- **O atendimento às necessidades de comunicação em eventos institucionais** internos e externos, incluindo atividades pedagógicas, administrativas e operacionais, fortalecendo a integração entre equipes e a agilidade no repasse de informações.
- **A racionalização dos recursos públicos**, por meio da contratação planejada e padronizada de serviços de telefonia móvel, garantindo melhor aproveitamento dos recursos, evitando gastos emergenciais e assegurando qualidade e estabilidade na prestação do serviço.
- **O suporte às atividades pedagógicas, administrativas e de integração**, proporcionando condições adequadas para comunicação em tempo real, favorecendo a execução de projetos educacionais, eventos escolares e a articulação entre diferentes setores do Colégio.

Benefícios Esperados

- **Apoio à execução das atividades pedagógicas e administrativas:** A disponibilização adequada de serviços de telefonia móvel possibilita a comunicação eficiente e segura durante as rotinas diárias, eventos e projetos institucionais, contribuindo para a integração e a valorização da gestão escolar.
- **Promoção da agilidade e eficiência nos processos internos:** A comunicação móvel contínua facilita a coordenação de equipes, reduzindo o tempo de resposta em demandas administrativas e operacionais, além de assegurar suporte imediato em situações que exijam pronto atendimento.

- **Melhoria das condições de gestão e controle:** Serviços de telefonia móvel de qualidade garantem maior confiabilidade e disponibilidade na comunicação, favorecendo o desempenho dos servidores e assegurando eficiência nas ações da instituição.
- **Fortalecimento da gestão institucional:** A contratação padronizada e continuada dos serviços de telefonia móvel possibilita melhor controle de custos, conservação de recursos e utilização eficiente das linhas, promovendo a organização das atividades administrativas e pedagógicas.
- **Atendimento às normas e regulamentos de gestão pública:** A contratação regular e planejada assegura conformidade com as exigências técnicas e regulamentares vigentes, reforçando o compromisso da instituição com a eficiência, a transparência e a qualidade na prestação de serviços públicos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
responsavel pela contratação	ANDREZA SOARES VICENTE

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objetivo da Contratação

Garantir a prestação contínua e adequada de serviços de telefonia móvel necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais do Colégio Militar do Recife (CMR). A contratação visa assegurar condições apropriadas de comunicação institucional, contribuindo para o bom desempenho, a integração e o fortalecimento das ações escolares e de gestão, em consonância com os valores de excelência, disciplina, espírito de equipe e responsabilidade na gestão pública.

Especificações Técnicas dos Serviços

Os serviços de telefonia móvel fornecidos deverão atender a padrões de qualidade, cobertura, segurança e confiabilidade compatíveis com o uso institucional, respeitando as especificações técnicas estabelecidas pelo CMR. Todos os planos contratados deverão ser ativos, plenamente funcionais e ofertados em conformidade com as normas e regulamentações da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Os serviços poderão incluir, mas não se limitar a:

- **Linhas móveis corporativas** com franquia de voz e dados compatíveis com a demanda institucional;
- **Planos de internet móvel 4G/5G** para utilização em tablets, notebooks e demais equipamentos de apoio pedagógico e administrativo;
- **Serviços de roaming nacional**, assegurando comunicação em diferentes estados e localidades;
- **Suporte técnico e atendimento ao cliente**, com disponibilidade ágil para resolução de problemas;

- **Gestão e controle de consumo** mediante relatórios detalhados de utilização, por linha e por setor.

Todos os serviços deverão observar a legislação vigente, regulamentos da ANATEL e demais normas aplicáveis ao fornecimento para instituições públicas e militares.

Capacitação e Qualificação Técnica da Empresa Prestadora

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e experiência na prestação de serviços de telefonia móvel em escala institucional, preferencialmente com histórico de atendimento a órgãos públicos, educacionais ou militares. Para tanto, será exigido:

- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos ou instituições atendidas anteriormente;
- Demonstração da abrangência da cobertura de sinal, garantindo atendimento nas dependências do CMR e em deslocamentos frequentes da instituição;
- Relação dos planos ofertados, com especificação de franquias de voz e dados, bem como serviços adicionais disponíveis;
- Comprovação de regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e previdenciária;
- Garantia de qualidade, estabilidade dos serviços prestados e compromisso com a manutenção preventiva e corretiva em caso de falhas.

Execução, Logística e Controle da Prestação dos Serviços

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, planejada e eficiente, atendendo aos critérios de qualidade, disponibilidade e conformidade com as especificações contratuais. As atividades deverão ser acompanhadas pelo setor de Tecnologia da Informação e pelo Almoxarifado do CMR, observando os seguintes requisitos:

- Cumprimento rigoroso do cronograma de ativação das linhas e serviços contratados;
- Disponibilização de faturas mensais detalhadas, com discriminação de consumo por linha e por setor, para fins de controle e auditoria;
- Atendimento técnico especializado e suporte remoto/presencial, sempre que necessário;
- Substituição imediata de chips ou aparelhos vinculados ao serviço, em caso de defeitos ou falhas;
- Garantia de continuidade dos serviços sem interrupções indevidas, assegurando a comunicação institucional em todas as atividades administrativas e pedagógicas.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante contratações anteriores do Colégio Militar do Recife. As quantidades solicitadas foram efetuadas conforme levantamento de utilização do ano anterior para atender as necessidades no período de 12 meses.

Após a análise de algumas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão Eletrônico. A adoção da **modalidade Pregão Eletrônico SRP, e o critério de julgamento Menor Preço**, permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social, dessa forma atingindo os objetivos da contratação de forma mais eficiente

7. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias, ou o que determinar o edital do certame, para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontra-se no termo de referência, quanto ao que se trata da entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação /pagamento da Nota Fiscal.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições do Colégio Militar do Recife Os quantitativos apresentado na Memória de Cálculo deste ETP, tomou como referência o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas e provisão de crédito.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.912,40

Valor R\$ 2.912,40 (dois mil, novecentos e doze reais, e quarenta centavos)

A pesquisa de preço foi elaborada nos termos do Art 5º da IN Nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo. Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento foram obtidos através do levantamento do histórico das aquisições do CMR, da real necessidade oriunda da averiguação das seções e dependências desta OM.

Outrossim, foram priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 65/2021, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

Quanto ao método para obtenção do preço estimado, foi aplicada a média aritmética entre três preços obtidos na pesquisa. Todavia, foi observado que a média obtida a partir dos preços coletados no Painel de Preços (inciso I, IN65/2021) mostrou-se menor do que os últimos valores homologados ou inferior ao que o produto vem apresentando no mercado, o que levaria o item a ser fracassado na licitação, uma vez que o valor de referência seria menor do que os preços praticados efetivamente no mercado.

Desta feita, a fim de obter-se valores de referência compatíveis com o que efetivamente está sendo praticado no mercado, e assim, possibilitar o êxito na apresentação de propostas, foram obtidas

cotações em sites de estabelecimentos especializados (Inciso III, IN 65/2021), de maneira que o valor de referência é formulado a partir de um valor do painel de preços e outros dois valores de sites especializados.

O valor global dos itens referentes aos quantitativos do CMR tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços, adotando-se este como valor de referência (valor máximo aceitável). O valor foi dado de acordo a pesquisa realizada, para que fosse estimada uma média entres os valores de cada item e com base no consumo do ano anterior.

Importante destacar que o valor global da licitação pode não corresponder, necessariamente, à efetiva contratação, pois há de se considerar que no Sistema Registro de Preços, as contratações não são obrigatórias, uma vez que estão sujeitas a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como à possibilidade de readequação de algumas atividades que implicará em menor aquisição dos quantitativos licitados.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, "b" e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta Unidade Gestora (UASG 160084) tem previsão de receber créditos para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender o plano de atendimento desta Unidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação

- **Garantia da continuidade das atividades pedagógicas e administrativas:**

A contratação adequada e contínua de serviços de telefonia móvel assegura canais de comunicação eficazes entre alunos, professores, militares e demais colaboradores, evitando interrupções nas atividades institucionais e garantindo suporte eficiente às rotinas do Colégio Militar do Recife.

- **Organização e padronização dos recursos de comunicação:**

Com a disponibilização de linhas móveis corporativas e planos padronizados, é possível uniformizar os serviços de telefonia, assegurando qualidade, estabilidade e controle no uso, em conformidade com as normas vigentes e as necessidades institucionais.

- **Apoio direto ao desenvolvimento educacional e operacional:**

A prestação contínua de serviços de telefonia móvel contribui para um ambiente institucional mais integrado e dinâmico, favorecendo a comunicação em tempo real entre setores administrativos, pedagógicos e operacionais, alinhando-se à missão educacional do Colégio Militar do Recife.

- **Racionalização de recursos e redução de custos emergenciais:**

A contratação planejada e centralizada de serviços evita adesões emergenciais ou não padronizadas, reduzindo despesas imprevistas e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos, por meio do controle unificado das linhas e do consumo.

- **Melhoria da eficiência administrativa e pedagógica:**

A disponibilidade de planos de voz e dados de qualidade proporciona maior agilidade no repasse de informações e na coordenação de atividades, contribuindo para a eficácia dos processos internos e externos da instituição.

- **Aprimoramento da gestão institucional:**

A utilização de serviços de telefonia móvel corporativa, com relatórios detalhados de consumo e suporte técnico especializado, fortalece a organização e o controle das comunicações, assegurando maior transparência e eficiência na administração dos recursos.

- **Conformidade com regulamentos e normas de telecomunicações:**

A contratação de serviços junto a operadoras devidamente regulamentadas pela ANATEL garante que os serviços prestados estejam em conformidade com a legislação vigente, padrões técnicos e de qualidade estabelecidos para a administração pública.

- **Fortalecimento da imagem institucional e integração da comunidade escolar:**

A comunicação eficiente e contínua promovida pelos serviços contratados reforça a credibilidade do Colégio Militar do Recife, fortalecendo sua imagem perante a comunidade escolar e assegurando maior integração entre seus membros e parceiros externos.

14. Providências a serem Adotadas

Na ocasião da entrega do bem, a ser realizado no Amoxarifado, um militar do deste setor, deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.


16.1. Justificativa da Viabilidade

Viabilidade da Contratação

A contratação de serviços continuados de telefonia móvel mostra-se plenamente viável e necessária para o Colégio Militar do Recife, uma vez que garante comunicação eficiente, contínua e segura entre os diversos setores da instituição. Além de assegurar maior agilidade nos processos pedagógicos e administrativos, a medida contribui para a racionalização dos recursos públicos, reduzindo custos emergenciais e promovendo uma gestão mais organizada e transparente. Dessa forma, a contratação representa não apenas um investimento em infraestrutura de comunicação, mas também um benefício direto para a qualidade das atividades desenvolvidas pelo Colégio, reforçando seu compromisso com a excelência, a disciplina e a integração da comunidade escolar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ANDREZA SOARES VICENTE
Data: 18/08/2025 10:42:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREZA SOARES VICENTE
membro da quipe de planejamento da contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Justificativa
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	0	2
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	0	2
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	0	2
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	2	1
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	0	2
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	0	2
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de	Assinatura Mensal	0	2


	TABLET em comodato	al		
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	0	2
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	0	2
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	0	2

Índice de justificativas:

1 - Justifica-se pela quantidade de linhas de telefonia móvel a serem disponibilizadas, proporcional à demanda necessária para atender às atividades administrativas e pedagógicas, conforme as especificações contratuais e regulamentações locais. A quantidade de linhas mostra-se compatível com as necessidades de comunicação, considerando a abrangência territorial das atividades, a quantidade de dias de utilização e a diversidade de ações realizadas por este Colégio, que, por sua vez, podem ocorrer em diferentes estados das regiões Sudeste e Sul.

2 – Não são do interesse do Colégio Militar do Recife.

Quartel em Recife-PE, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANDREZA SOARES VICENTE
 Data: 18/08/2025 10:42:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREZA SOARES VICENTE - 3º SGT
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 46/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
46/2025	DIEGO MENDEL DINIZ SANTANA	15/08/2025 11:59
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
1	Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão de cada item no Termo de Referência.			Responsável: ANDREZA SOARES VICENTE		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.			Responsável: ANDREZA SOARES VICENTE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Contratada	Médio	

Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar pregão para participação.			Responsável: ANDREZA SOARES VICENTE		
Ações de Contingência						
C-01	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			Responsável: ANDREZA SOARES VICENTE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Recursos administrativos procedentes	Análise superficial das propostas ofertadas no certame licitatório.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos						
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.			Responsável: ANDREZA SOARES VICENTE		
Ações de Contingência						
C-01	Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.			Responsável: ANDREZA SOARES VICENTE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada impeditivos para a CEIS, Portal de	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Transparência)
impeditivos para a
contratação.

Impactos

1 Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.

Ações Preventivas

P-01 Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle **Responsável:** ANDREZA SOARES VICENTE

Ações de Contingência

C-01 Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise. **Responsável:** ANDREZA SOARES VICENTE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Empresa sem capacidade técnica.	Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Dano ao erário.

Ações Preventivas

P-01 Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa. **Responsável:** ANDREZA SOARES VICENTE

Ações de Contingência

C-01 Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa. **Responsável:** ANDREZA SOARES VICENTE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Impossibilidade de contratação dos serviços.

Ações Preventivas

P-01 Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade. **Responsável:** ANDREZA SOARES VICENTE

Ações de Contingência

C-01 Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados. **Responsável:** ANDREZA SOARES VICENTE


4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

Documento assinado digitalmente

 ANDREZA SOARES VICENTE
Data: 18/08/2025 10:42:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Despacho Nº 88-SALC/Div Adm/SCMT

Recife, PE, 18 de agosto de 2025.

Assunto: Parecer do Fiscal

1. Com fundamento no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, que aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito ao Ordenador de Despesas a adoção das providências necessárias para aprovação da participação na Intenção de Registro de Preços (IRP) em epígrafe.

2. O objeto da demanda encontra-se detalhado no quadro constante do Termo de Manifestação de Interesse apresentado pelo Requiritante, contemplando materiais e/ou serviços destinados ao Colégio Militar do Recife.

HELDER DA SILVA LIMA - TC
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Helder da Silva Lima**, em 18/08/2025, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: oqrt-9Ztj-vHFm-3GAi



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX – DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **160191** NA **IRP nº 41/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Dezanove de Agosto, 1020 – Casa Forte – Recife, CEP 52060-540, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 15h30 e na sexta-feira, das 08h às 11h30.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.


Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 104,41	R\$ 1.252,92
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 116,68	R\$ 7.000,80
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 121,35	R\$ 1.456,20
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	5	60	R\$ 171,93	R\$ 10.315,8
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 118,91	-

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 164,64	-
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 168,45	R\$ 2.021,40
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	-	-	R\$ 42,85	-
TOTAL							R\$ 24.531,12

Legenda:

- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
- b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.


Quartel em Recife - PE, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA
 Data: 20/08/2025 15:20:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS FILIPE SOARES DE HOLANDA – 2º Ten
 Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado do CPOR/R

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura Contratação acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – CPOR/R.

Documento assinado digitalmente
 NELVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR
 Data: 21/08/2025 15:05:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

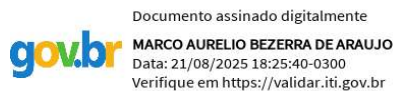
NÉLVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR - Maj
 Fiscal Administrativo do CPOR/R

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife - PE, na data da assinatura eletrônica.



MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO - Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

IRP nº 41/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR,
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda e Mapa de Gerenciamento de Riscos base nos termos da Lei n ° 14.133, de 2021 e no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 11.462, de março de 2023. Sendo o objeto: **Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7**

Quartel em RECIFE-PE, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA
Data: 26/08/2025 09:25:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA
Responsável Pela Aquisição

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Documento de Formalização de Demanda 42/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	RICHARD VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	21/08/2025 11:12 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64215.004968/2025-39

1. Descrição sucinta do objeto

1. A contratação visa atender as necessidades do CENTRO DE PREPARAÇÕES DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE, quanto a Contratação de de serviço.

2. Justificativa da necessidade

A Contratação e aquisição de serviço elencados atenderá às necessidades dos eventos do CPOR/R - Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7

3. Estimativa de quantidade e valores

3. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no ETP.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4. Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

5. Forma de Contratação

5. (x) Modalidades da Lei n.o 14.133/2021:
(x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, () com o uso do SRP;
() Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP de outro Órgão.

6. Previsão data em que deve ser iniciada

6. Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Aprovação do DFD


DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 – Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG N° 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda para subsidiar as futuras contratações de Serviço de apoio a eventos institucionais do

2 – Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA
Data: 26/08/2025 09:25:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA

Equipe de apoio

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 43/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64215.004968/2025-39

2. Descrição da necessidade

Contratação DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL, proporcionarão manter o previsto conforme Contrato de Telefonia Móvel CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE, em conformidade com o previsto no Regulamento de Administração do Exército (RAE – EB10-R-01.003) e no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG – EB10-R-12.009).

2.1 Tal aquisição é indispensável dar prosseguimento nas atividades finalísticas, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal).

2.2 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: Justificativa dos Quantitativos, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	JOÃO PEDRO CHAVES COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a Aquisição de Material Hidraulico - G CALC deverá obedecer ao disposto na Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, conforme a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

4.3 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.4 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

4.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

4.6 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.7 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses (Lei nº. 8078, de 11 de setembro 1990), ressalvados os casos que, por interesse da instituição, ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens.

4.8 Quanto aos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), confeccionado pelo órgão, amparadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº. 358/05. Ademais, também deverá respeitar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que dispõe sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010). Além disso, deverá estar em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, a qual dispõe sobre Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, material de limpeza, higiene e cosméticos, com exigências própria a serem observadas, inclusive, no que toca à habilitação das empresas.

4.9 Ademais, considerou-se o instrumento de governança: O Plano Diretor de Logística Sustentável - PSL e de definição de critério de sustentabilidade para as futuras aquisições, estando elencado no Art. 6º da portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 16/07/2021, também ajustado pelo modelo instituído pela Portaria SEGES/ME Nº 5.376, de 14/09/2023.

4.8 Quanto à proteção ambiental, a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a RDC nº. 222/2018 da ANVISA. Os resíduos dos serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado de acordo com o procedimento operacional padrão vigente para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL Todo o histórico da pesquisa de preços está incluído no processo supracitado em informações básicas.

6. Descrição da solução como um todo

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL para aplicação na vida vegetativa da OM, atender as demandas administrativas e operacionais no CPOR/R

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos dos itens de referência poderão ser observados no TMI ou Memória de Cálculo anexados a este ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.531,12

8.1. O valor total estimado para a contratação, de **R\$ 24.531,12** (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) foi levantado nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante necessidade do estoque, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico deste Centro, Plano de Gestão do CPOR/R.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os serviços adquiridos proporcionarão manter o previsto conforme Contrato de Telefonia Móvel proporcionarão todo o suporte ao CPOR/R.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Embalagens plásticas e resíduos sólidos, como a maioria dos materiais de higiene é acondicionada em embalagens plásticas não biodegradáveis, podem contribuir para:

- O aumento do volume de resíduos nos aterros sanitários;
- A elevação da pegada de carbono no ciclo de vida do produto; e
- A poluição de ecossistemas, especialmente quando há descarte irregular.

14.2 O transporte e logística em larga escala de produtos de limpeza também acarreta impactos indiretos como:

- Emissão de gases de efeito estufa (GEE) decorrente da queima de combustíveis fósseis;
- Consumo energético elevado, caso não se priorize a compra de fornecedores locais ou regionais.

14.3 Aquisições não sustentáveis a compra de produtos sem certificação ambiental ou sem avaliação do ciclo de vida pode violar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), contrariando ainda o Decreto nº 10.936/2022, que regulamenta a logística reversa e a responsabilidade compartilhada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme o disposto no inciso XIII, art. 7º, e nos termos do §2º do mesmo artigo da Instrução Normativa nº 40/2020, DECLARAMOS que a contratação para aquisição, conforme os elementos de material de apoio à instrução viável e razoável colhidos durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar. A necessidade é justificada pela missão do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), Durante os estudos preliminares, foram analisados dados como o consumo histórico da unidade além das necessidades futuras, a compatibilidade dos itens com o uso pretendido, os impactos ambientais relacionados à utilização e descarte dos materiais e a viabilidade de atendimento por fornecedores que observem critérios de sustentabilidade, qualidade e custo-benefício. A indisponibilidade desses materiais comprometeria diretamente a rotina do CPOR/R, com possíveis prejuízos à finalidade da formação e do Estabelecimento de Ensino, bem como a imagem da Instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/08/2025 às 16:18:00.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR/ 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**


MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7

Item	Especificação (b)	Qtd	Justificativa
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	1	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	1	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	5	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	1	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	1	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.

Item	Especificação (b)	Qtd	Justificativa
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	5	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	-	-
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	-	-
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	1	Quantidade necessária de acordo com a necessidade deste centro, Permitir dar procedimento nas missões.
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	-	-

Quartel em Recife-PE, Data de acordo com a assinatura.

Documento assinado digitalmente
 LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA
 Data: 26/08/2025 09:25:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS FILIPE SOARES DE HOLANDA - 2º Ten
 Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado do CPOR/R

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 36/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
36/2025	LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA	21/08/2025 10:34
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) - GCALC/7		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não será possível a contratação de serviço.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recursos.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
R-02	Especificação insuficiente dos bens	Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	A contratação de serviço incompatíveis com o desejado, impossibilitando desenvolvimento das atividades					
Ações Preventivas						
P-01	Descrição detalhada de forma clara e objetiva, sem direcionamentos.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
R-03	Não haver interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição					
Ações Preventivas						
P-01	Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Ações de Contingência						
C-01	Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e incompatíveis ao praticado no mercado.	ou Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso ou inviabilização da aquisição do serviço					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a possibilidade de aquisição do produto por meio de Intenção de Registro de Preço.			Responsável: LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 11:09:18.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (160199) NA IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Militar de Área de Recife - HMAR.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, Recife/PE, de segunda a quinta-feira, das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas e nas sextas-feiras das 08 às 11 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.


Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 104,41	R\$ 12.529,20
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 116,68	R\$ 14.001,60
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 121,35	R\$ 14.562,00
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 138,00	R\$ 16.560,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 171,93	R\$ 20.631,60
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 118,91	R\$ 14.269,20
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 164,64	R\$ 19.756,80

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	120	R\$ 168,45	R\$ 20.214,00
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	10	120	R\$ 42,85	R\$5.142,00
TOTAL						R\$ 145.946,40	

Legenda:

- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.


Quartel em Recife-PE, 25 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MOACIR MATOS SERPA**
Data: 25/08/2025 11:20:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOACIR MATOS SERPA – 1º Ten
Chefe do Almoarifado do HMAR

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisiteante, destinado ao Hospital Militar de Área de Recife.

Documento assinado digitalmente
 **SERVIO ALCANTARA NEVES**
Data: 26/08/2025 12:28:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


SÉRVIO ALCÂNTARA NEVES – Ten Cel
Fiscal Administrativo do HMAR

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 25 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA GUIMARAES GURGEL**
Data: 28/08/2025 08:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 41/2025 – UASG 160199 3/3

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 90/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64361.011629/2025-25

2. Descrição da necessidade**IRP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**

2.1 O presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (**Contratação de Serviços Continuados de Telefonia Móvel**) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2.2 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico nº 7 (Prestar assistência em saúde com qualidade, segurança de forma humanizada).

2.3 As quantidades informadas no Documento de Formalização da Demanda, anexo a este Estudo Preliminar, serão suficientes para atender as demandas deste Hospital Militar de Área.

2.4 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega do material durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto nº 11452/2023 de 31 de março de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Moacir Matos Serpa – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A **Contratação de Serviços Continuados de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – Smp)** para o HMAR deverá obedecer ao disposto na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4.2. Esses serviços se caracterizam como de natureza continuada haja vista que são produtos necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

4.3. A contratação tem como objetivo a prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de planos corporativos, SIM Cards (chips) e demais recursos necessários para garantir comunicação eficiente, segura e ininterrupta, atendendo às necessidades do HMAR.

4.4. Os itens a serem licitados, deverão sempre que possível conter soluções de sustentabilidade e cuidados com o meio ambiente.

4.5. Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE SERVIÇO (CATSER).

5. Levantamento de Mercado

5.1 A Instrução Normativa no 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma foram feitas pesquisas junto ao site Banco de Preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações, assim vislumbra a realização de processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço - SPR, através de pregão eletrônico em conformidade com a Lei 14.133/2021, visando a **Contratação de Serviços Continuados de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – Smp) – Gcalc/7**.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada

receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência no item 6 – entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação /pagamento da Nota Fiscal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Foram realizados estudos técnicos baseados em histórico de consumo para amparar a quantidade a ser contratada.

7.2. Foram definidas previamente a estimativa das quantidades, conforme Documento de Formalização da Demanda em anexo.

7.3. O cálculo do quantitativo estimado foi realizado com base no número de usuários que necessitam do serviço, considerando cargos e funções que demandam contato frequente fora das instalações do órgão, bem como a média de consumo mensal prevista para execução das atividades.

7.4. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § I " da Lei 14.133/21 e art. 7a, inciso VI da IN 40 /2020).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 145.946,40

8.1 O valor estimado a ser contratado será de R\$ **145.946,40** (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Deverá ocorrer o parcelamento do Objeto, tendo em vista a aquisição ocorrerá de acordo com a necessidade de consumo dos pacientes atendidos por este hospital.

9.2 Os materiais deverão ser adquiridos através de Empenhos Estimativos, com a utilização dos preços contratados através dos **Registros de Preços** adjudicados junto à Empresa vencedora do Pregão.

9.3 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Esta Unidade Gestora (UASG 160199) receberá crédito para a aquisição desses equipamentos a fim de atender as necessidades desta Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços continuados de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), por meio de participação na Intenção de Registro de Preços (IRP) promovida pela Base Administrativa do Curado, trará os seguintes benefícios para o Hospital Militar de Área de Recife:

12.1. Padronização e racionalização da comunicação

- Garantia de um serviço uniforme e centralizado, possibilitando melhor controle e gestão do uso das linhas móveis no âmbito do HMAR.

12.2. Redução de custos operacionais

- Otimização das despesas por meio da contratação em escala e do compartilhamento de franquias de voz e dados, obtendo preços mais competitivos em comparação a contratações isoladas.

12.3. Maior previsibilidade orçamentária

- Estabelecimento de valores fixos mensais por linha, com menor variabilidade de custos, permitindo melhor planejamento orçamentário da unidade.

12.4. Melhoria na eficiência da comunicação institucional

- Disponibilização de tecnologia atualizada (4G/5G) para garantir maior velocidade e estabilidade no acesso a dados e chamadas de voz, proporcionando suporte adequado às atividades administrativas e operacionais do hospital.

12.5. Aumento da disponibilidade e confiabilidade do serviço

- Atendimento técnico especializado e suporte corporativo 24h, assegurando rápida resolução de incidentes e redução de indisponibilidade de comunicação.

12.6. Flexibilidade e escalabilidade

- Possibilidade de ajuste no quantitativo de linhas, sem ônus adicional, para atender à variação das necessidades operacionais ao longo da vigência contratual.

12.7. Atendimento às normas regulatórias e de segurança

- Garantia de conformidade com as normas da ANATEL e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a integridade e a confidencialidade das comunicações institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Deverão ser seguidas as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

13.2. Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos materiais a serem adquiridos e nem para a fiscalização e gestão contratual, tendo em vista que o HMAR possui profissionais de saúde capacitados, e uma seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios e diretrizes de sustentabilidade, naquilo que couber:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível;
- Que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão-de-obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos; a responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante.

15. Resultados Pretendidos

15.1 Com a contratação dos serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP), espera-se alcançar os seguintes resultados para o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR):

15.1. Continuidade e confiabilidade da comunicação institucional

- Garantir disponibilidade ininterrupta de linhas móveis, permitindo comunicação eficiente entre setores internos, demais organizações militares e órgãos parceiros, contribuindo para a execução das atividades administrativas e operacionais.

15.2. Otimização de custos e racionalização de recursos

- Obter melhores condições financeiras por meio de adesão à Intenção de Registro de Preços (IRP), possibilitando a economia de recursos públicos e a gestão centralizada dos gastos com telefonia móvel.

15.3. Melhoria na qualidade e agilidade dos serviços

- Disponibilizar tecnologia atualizada (4G/5G), com alta velocidade e estabilidade na transmissão de dados e chamadas, reduzindo falhas e interrupções na comunicação.

15.4. Aumento da transparência e controle gerencial

- Utilizar ferramentas de gestão e relatórios detalhados fornecidos pelo contratado, permitindo acompanhamento em tempo real do consumo, controle de despesas e identificação de necessidades de ajuste.

15.5. Atendimento às necessidades estratégicas e operacionais do HMAR

- Proporcionar suporte adequado às atividades assistenciais, administrativas e logísticas, especialmente em situações que demandem respostas rápidas e comunicação segura.

15.6. Conformidade legal e regulatória

- Assegurar que todos os serviços prestados estejam em conformidade com as normas da ANATEL e com a legislação vigente, incluindo as diretrizes da LGPD, garantindo segurança e privacidade das informações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOACIR MATOS SERPA

Chefe do Almoarifado - 1º Ten



Assinou eletronicamente em 24/08/2025 às 22:00:25.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de serviços continuados de telefonia móvel (SMP) é viável e necessária, tendo em vista que o Hospital Militar de Área de Recife depende de comunicação móvel eficiente para a execução de suas atividades administrativas, assistenciais e logísticas. A participação na Intenção de Registro de Preços (IRP) promovida pela Base Administrativa do Curado possibilita ganhos de escala, padronização do serviço e significativa economia de recursos públicos, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade.

Além disso, a adoção de planos corporativos com franquia de voz e dados compartilhada, gestão centralizada e suporte técnico especializado garante maior controle, previsibilidade orçamentária e continuidade do serviço, assegurando que as comunicações ocorram de forma segura, estável e conforme as normas da ANATEL e a LGPD.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 58/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

58/2025

Objeto da Matriz de Riscos

IRP 41/2025 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL

Responsável pela Edição

MOACIR MATOS SERPA

Data de Criação

25/08/2025 07:29

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	ITENS FRACASSADOS DESERTOS PROCESSO LICITATÓRIO	E cotação de preços defasada referente ao valor de NO mercado, inexistencia do produto ou desinteresse em fornecer pelas empresas.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Descontinuidade do serviço.

Ações Preventivas

P-01 Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços hospitalar de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

Ações de Contingência

C-01 Monitorar processo licitatório para indicar preços inexequíveis. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	CANCELAMENTO /DESISTÊNCIA EMPRESA VENCEDORA	DE Falta de capacidade para ofertar o objeto ou falência da empresa	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.

Ações Preventivas

P-01 Atenção na descrição detalhada dos itens e pesquisa de preço robusta **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

P-02 Negociação justa na análise das propostas. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

Ações de Contingência

C-01 Ajuste da demanda à real necessidade da contratação, por meio de novos estudos realizados, com frequência. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	Falta de recurso descentralizado ou recurso insuficiente a ser descentralizado pelo tesouro nacional para aquisição	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Fracasso do processo licitatório por desinteresse do mercado.

Ações Preventivas

P-01 Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

Ações de Contingência

C-01 Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Fracasso ou atraso no processo de pregão, impossibilitando a contratação dentro do prazo necessário.	Falta de interessados ou propostas incompatíveis com o edital. Elaboração inadequada do Termo de Referência (TR) ou do Edital, gerando impugnações. Problemas técnicos na plataforma eletrônica durante a sessão pública. Recursos administrativos que atrasem a homologação.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Fracasso do processo licitatório por desinteresse do mercado.

Ações Preventivas

P-01 Realizar ampla pesquisa de mercado para garantir que os requisitos do edital sejam claros e atrativos. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

P-02 Divulgar o pregão com antecedência para garantir ampla participação. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

Ações de Contingência

C-01 Se não houver propostas válidas, republicar o edital com ajustes necessários e prazos adequados. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

C-02 Avaliar alternativas legais, como contratação emergencial, caso haja risco de descontinuidade do serviço. **Responsável:** MOACIR MATOS SERPA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



Documento assinado digitalmente

MOACIR MATOS SERPA

Data: 25/08/2025 11:20:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 41/2025

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico IRP nº 41/2025 promovido pela BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225), com base na IN Nº 58, De 08 De Maio De 2022. Sendo o objeto a eventual **Contratação de Serviços Continuados de Telefonia Móvel** (serviço móvel pessoal – SMP) – GCALC/7, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

Quartel em Recife-PE, 27 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 28/08/2025 08:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Ordenadora de Despesas do HMA R

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR DE ALMOXARIFADO	31/12/2026 00:00	160199	MOACIR MATOS SERPA

Descrição sucinta do objeto

Aquisições e contratações com o objetivo de melhorar as prestações de serviço ao público-alvo e manutenção da vida vida vegetativa do HMAR.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisições e contratações com o objetivo de melhorar as prestações de serviço ao público-alvo e manutenção da vida vida vegetativa do HMAR.

1. A presente Documentação de Formalização de Demanda visa atender determinação do DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, informando as necessidades deste Órgão Gerenciador, uma vez que as contratações e aquisições a serem realizadas são necessárias para melhorar as prestações de serviço ao público-alvo e manutenção da vida vegetativa do Hospital Militar de Área de Recife.

2. Ressalte-se que as quantidades expressas para cada classe foram mensuradas ao se considerar o consumo histórico dos itens, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Militar de Área de Recife e em atenção ao seu objetivo estratégico OE 04 – Garantir a qualidade e segurança no atendimento;.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	UNIDADES PARA MANUSEIO DE CARTÕES	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS		1,00	40.000,00	40.000,00
2	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO			1,00	4.800,00	4.800,00
3	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA			1,00	1.100,00	1.100,00
4	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	13.700,00	13.700,00
5	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	26.351,00	26.351,00
6	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS			1,00	1.110,00	1.110,00
7	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			1,00	5.316,00	5.316,00
8	CANOS E TUBOS			1,00	2.596,00	2.596,00
9	MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS			1,00	115,00	115,00
10	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,00	750,00	750,00
11	PARAFUSOS SEM PORCA			1,00	3.700,00	3.700,00
12	REBITES			1,00	35,20	35,20
13	FERRAGENS DIVERSAS			1,00	510,00	510,00
14	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,00	5.870,00	5.870,00
15	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO			1,00	33.350,00	33.350,00
16	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA			1,00	8.750,00	8.750,00
17	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL			1,00	5.565,00	5.565,00
18	EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO			1,00	2.300,00	2.300,00
19	FILTROS E REDES			1,00	1.474,00	1.474,00
20	CONECTORES ELÉTRICOS			1,00	930,00	930,00
21	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES			1,00	1.250,00	1.250,00
22	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	3.800,00	3.800,00
23	CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES			1,00	50,00	50,00
24	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS			1,00	10.300,00	10.300,00
25	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS			1,00	1.349,00	1.349,00
26	FIOS E CABOS ELÉTRICOS			1,00	14.000,00	14.000,00
27	LÂMPADAS ELÉTRICAS			1,00	7.700,00	7.700,00
28	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO			1,00	2.412,00	2.412,00
29	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO			1,00	230.250,00	230.250,00
30	INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA			1,00	330,00	330,00


31	PRODUTOS QUÍMICOS	1,0022.880,00	22.880,00
32	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	1,0055.000,00	55.000,00
33	IMPRESSORAS	1,0033.000,00	33.000,00
34	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	1,004.250,00	4.250,00
35	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS	1,0055.000,00	55.000,00
36	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	1,00400,00	400,00
37	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	1,002.345,00	2.345,00
38	REVESTIMENTOS PARA PISOS	1,006.500,00	6.500,00
39	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	1,005.335,00	5.335,00
40	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	1,001.778,00	1.778,00
41	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	1,00137.164,50	137.164,50
42	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	1,0011.120,00	11.120,00
43	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	1,001.690,00	1.690,00
44	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	1,005.500,00	5.500,00
45	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	1,001.050,00	1.050,00
46	ADESIVOS	1,0020.502,00	20.502,00
47	SACOS E BOLSAS	1,00200.000,00	200.000,00
48	TECIDOS	1,0036.000,00	36.000,00
49	MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	1,00500,00	500,00
50	PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR	1,007.602,00	7.602,00
51	SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS	1,009.000,00	9.000,00
52	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	1,00110.000,00	110.000,00
53	ARTIGOS DE PLÁSTICO	1,006.941,00	6.941,00
54	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	1,00914.000,00	914.000,00
55	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	1,0033.000,00	33.000,00
56	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	1,001.500,00	1.500,00
57	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	1,003.896,00	3.896,00
58	VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	1,00396.000,00	396.000,00
59	ARTIGOS DE PLÁSTICO	1,0010.500,00	10.500,00
60	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	1,005.000,00	5.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA		1,002.800,00	2.800,00	
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,00240.000,00	240.000,00	
3	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES		1,0018.000,00	18.000,00	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 MOACIR MATOS SERPA
 Data: 22/07/2025 12:39:30-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOACIR MATOS SERPA

Chefe do Almoxarifado

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data	
1	Aguardando definição orçamentária do HMAR	MOACIR MATOS SERPA	10/04/2025 10:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**


MEMÓRIA DE CÁLCULO IRP nº 41/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Justificativa
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	10	As quantidades de linhas foi definida com base nas necessidades operacionais do HMAR, garantindo comunicação eficiente entre setores administrativos
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	10	
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	10	
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Justificativa
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	As quantidades de linhas foi definida com base nas necessidades operacionais do HMAR, garantindo comunicação eficiente entre setores administrativos
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	10	
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	10	

Quartel em Recife-PE, 25 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MOACIR MATOS SERPA
 Data: 26/08/2025 19:56:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOACIR MATOS SERPA – 1º Ten
 Chefe do Almoarifado do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 - 160200
IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Parque Regional de Manutenção/7.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local do serviço será no endereço Av. Dezanove de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-590, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09 horas às 16 horas e na sexta-feira, das 08 horas às 12 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 69,00	-
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 104,41	-
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 116,68	-
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	4	48	R\$ 121,35	R\$ 5.824,80
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 138,00	-
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 171,93	-
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 118,91	-
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 164,64	-

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	-	-	R\$ 168,45	-
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	-	-	R\$ 42,85	-
TOTAL							R\$ 5.824,80

Legenda:

- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
- b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.

Q
gov.br Documento assinado digitalmente le 2025.
CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA
Data: 10/09/2025 14:41:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA – 3º SGT
Fiscal de Contrato de Telefonia Móvel

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Parque Regional de Manutenção/7-160200, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CELSO DA SILVA LIMA
Data: 10/09/2025 14:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CELSO DA SILVA LIMA - 1º TEN
Resp pelo Fiscal Administrativo do Pq R Mnt/7

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Casa Forte –PE, 26 de agosto de 2025.



PAULO HENRIQUE PUEHRINGER - CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da IRP nº 41/2025 com base no inciso II do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto eventual contratação de serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) – GCALC/7, visando atender às necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes.

Recife-PE, 26 de agosto de 2025.



PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Documento de Formalização da Demanda 200/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 200/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Contrato - Telefonia Móvel	01/11/2025 00:00	160200	ARTHUR CISNEIROS BRANDAO DAS CHAGAS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Serviço de Telefonia Móvel com fornecimento de smartphone em comodato.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a contratação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de smartphone em regime de comodato, contemplando assinatura mensal de linha de voz com ligações locais (VC1) e de longa distância nacional (VC2 e VC3) ilimitadas, fornecimento de SIM Card de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de smartphone em comodato.

A medida se faz necessária para garantir a adequada comunicação institucional nas seções e funções que demandam contato constante e oficial, tais como a Direção desta Organização Militar, o Oficial de Dia, o Almoxarifado (no relacionamento com fornecedores), a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (no atendimento aos clientes de blindagem veicular), entre outros setores do Parque.

A contratação assegurará maior eficiência no fluxo de informações, agilidade no atendimento das demandas administrativas e operacionais e maior segurança institucional, uma vez que os serviços contratados contemplam recursos de gerenciamento centralizado de dispositivos móveis (MDM), possibilitando controle, monitoramento e proteção dos aparelhos.

Adicionalmente, o fornecimento de smartphone em comodato elimina a necessidade de aquisição de novos equipamentos, reduzindo custos de investimento inicial e garantindo o uso de dispositivos atualizados e adequados às necessidades da Organização Militar.

Portanto, a contratação justifica-se pela imprescindibilidade da comunicação móvel segura, estável e eficiente para o desempenho das atividades do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais


Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC)	48,00	130,00	6.240,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA
Data: 10/09/2025 14:35:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA

Fiscal de Contrato

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	Devido necessidade de formalizar nova contratação, tendo em vista fim de vigência contratual. ARTHUR CISNEIROS BRANDAO DAS CHAGAS	10/09/2025 10:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Estudo Técnico Preliminar 78/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64361.011629/2025-25

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente demanda tem por finalidade a contratação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de smartphone em regime de comodato, contemplando assinatura mensal de linha de voz com ligações locais (VC1) e de longa distância nacional (VC2 e VC3) ilimitadas, fornecimento de SIM Card de tripla corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de smartphone em comodato para o atendimento das necessidades desta Organização Militar (OM) relacionadas à comunicação que possam ser demandadas pelo Escalão Superior, ou mesmo aquelas já previstas e de competência desta Unidade.

2.2 A medida se faz necessária para garantir a adequada comunicação institucional nas seções e funções que demandam contato constante e oficial, tais como a Direção desta Organização Militar, o Oficial de Dia, o Almojarifado (no relacionamento com fornecedores), a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (no atendimento aos clientes de blindagem veicular), entre outros setores do Parque.

2.3 A contratação assegurará maior eficiência no fluxo de informações, agilidade no atendimento das demandas administrativas e operacionais e maior segurança institucional, uma vez que os serviços contratados contemplam recursos de gerenciamento centralizado de dispositivos móveis (MDM), possibilitando controle, monitoramento e proteção dos aparelhos. Adicionalmente, o fornecimento de smartphone em comodato elimina a necessidade de aquisição de novos equipamentos, reduzindo custos de investimento inicial e garantindo o uso de dispositivos atualizados e adequados às necessidades da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscal de Contrato - Telefonia Móvel	CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA

4. Necessidades de Negócio

4.1 O Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar necessita de serviço de telefonia móvel corporativa, abrangendo voz, dados e gestão de dispositivos, a fim de assegurar comunicações oficiais seguras, contínuas e eficientes entre suas seções e setores. A inexistência de linhas móveis adequadas compromete a agilidade no contato institucional, a coordenação de atividades administrativas e operacionais e a comunicação com fornecedores, clientes e demais organizações militares, impactando negativamente na eficiência do serviço público prestado.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 A solução deve contemplar recursos tecnológicos que garantam conectividade móvel estável e abrangente, com ligações locais e de longa distância nacionais ilimitadas, envio de SMS e roaming nacional sem restrições. Faz-se necessária a disponibilização de franquia mínima de 20 GB de dados mensais, com uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, assegurando comunicação digital contínua.

5.2 Adicionalmente, a contratação deve incluir smartphones em comodato, com fornecimento de SIM Card de tripla corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), permitindo o controle, monitoramento e a segurança da informação corporativa. Esses elementos tecnológicos são essenciais para assegurar eficiência, confiabilidade e proteção nas comunicações institucionais.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 É necessário o atendimento aos demais requisitos conforme:

- Disponibilização de smartphones em comodato, eliminando a necessidade de aquisição de novos equipamentos pela Administração;
- Atendimento técnico e suporte ao usuário durante toda a vigência contratual;
- Compatibilidade dos dispositivos fornecidos com os sistemas operacionais e aplicativos de uso institucional;
- Possibilidade de bloqueio, rastreamento e substituição de aparelhos em caso de perda, roubo ou defeito, por meio do MDM;
- Conformidade com a legislação aplicável à Administração Pública Federal, incluindo normativos da SEGES e do Siorg;
- Condições comerciais estáveis, sem cobrança adicional por uso dentro dos limites estabelecidos no contrato (voz, dados e SMS);
- Escalabilidade, permitindo inclusão e exclusão de linhas conforme a necessidade da Organização Militar;
- Garantia de cobertura de rede adequada ao município do Recife-PE e demais localidades da região metropolitana do Recife.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 A estimativa da demanda contempla a contratação de **04 (quatro) linhas de telefonia móvel corporativa**, cada uma acompanhada de smartphone em regime de comodato, SIM Card de triplo corte e acesso ao serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM).

7.2 A quantidade estimada mostra-se suficiente e adequada para atender às necessidades institucionais identificadas, não havendo previsão de expansão além desse quantitativo no horizonte imediato.

8. Levantamento de soluções

8.1. Com a adesão ao processo de registro de preços de outra Organização Militar, através da Intenção de Registro de Preços, para Serviço de Telefonia Móvel, o Parque Regional de Manutenção da 7ª RM, estará em condições de realizar as contratações necessárias do objeto em questão durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, será realizada a gestão de recursos públicos, com o emprego imediato após disponibilização do mesmo para suprimento das demandas desta OM.

8.2. Outrossim, é possível desenvolver licitação própria por essa Organização Militar, em paralelo a todos os outros trabalhos realizados na atividade-fim de manutenção.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Foram consideradas duas alternativas para o atendimento da necessidade identificada:

9.1.1 Realização de processo licitatório próprio para contratação de serviços de telefonia móvel corporativa;

9.1.2 Adesão à Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 41/2025, conduzida pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225).

9.2. A primeira alternativa demandaria a elaboração de edital, condução de certame licitatório e gestão integral do processo, com significativo dispêndio de tempo e recursos humanos, além da possibilidade de sobreposição de esforços administrativos já realizados por outra OM.

9.3. Já a segunda alternativa, adesão à IRP nº 41/2025, apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa, pois aproveita processo licitatório já conduzido, com especificações técnicas compatíveis com a necessidade do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar. Além disso, garante economicidade, padronização de soluções e redução da carga administrativa, uma vez que elimina a necessidade de nova licitação.

9.4. Dessa forma, a adesão à IRP nº 41/2025 mostra-se a solução mais adequada, suficiente e vantajosa para atender à demanda em questão.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Foi considerada, inicialmente, a possibilidade de realização de processo licitatório próprio para contratação dos serviços de telefonia móvel corporativa. Contudo, tal solução foi considerada **inviável**, tendo em vista:

- O dispêndio de tempo e de recursos humanos necessários para a elaboração e condução do certame;
- A possibilidade de duplicidade de esforços, visto que a Base Administrativa do Curado (UASG 160225) já realizou processo licitatório com objeto compatível;
- O risco de obtenção de condições comerciais menos vantajosas em relação àquelas alcançadas pela IRP nº 41/2025;
- A ausência de ganhos adicionais em relação à adesão ao registro de preços já disponível.

10.2. Assim, a realização de licitação própria não se mostrou economicamente nem administrativamente eficiente para o atendimento da demanda.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A análise do custo total da solução considerou duas alternativas:

11.1.1. Realização de licitação própria: além do valor estimado dos serviços de telefonia móvel e fornecimento de smartphones, incluiria custos adicionais relacionados à elaboração do edital, equipe de condução do processo licitatório, tempo gasto na gestão da contratação e eventuais ajustes administrativos. Esses custos indiretos tornam a alternativa menos vantajosa economicamente e demandam maior esforço de gestão.

11.1.2. Adesão à IRP nº 41/2025 (Base Administrativa do Curado – UASG 160225): apresenta custo direto referente ao valor do serviço contratado, com fornecimento dos smartphones em comodato, gestão do MDM e demais serviços inclusos. Não há custos adicionais com licitação, equipe ou gerenciamento do certame, resultando em **maior economicidade e racionalidade administrativa**.

11.2. Dessa forma, a adesão à IRP representa a solução de menor TCO, ao combinar economia direta, redução de esforços administrativos e aproveitamento de processo licitatório já realizado, atendendo plenamente às necessidades da Organização Militar.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução de TIC a ser contratada consiste na assinatura de linhas de telefonia móvel corporativa, acompanhadas de smartphones em regime de comodato, com os seguintes serviços e características:

- Linhas de voz com ligações locais (VC1) e de longa distância nacional (VC2 e VC3) ilimitadas;
- Envio de SMS limitado a 2.000 por mês;
- Roaming nacional ilimitado;
- Acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado;
- Uso ilimitado do aplicativo WhatsApp;
- Franquia mínima de dados móveis de 20 GB por mês;
- Fornecimento de SIM Card de triplo corte;
- Serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), permitindo controle, rastreamento, segurança e administração remota dos aparelhos;
- Fornecimento de smartphone em comodato, compatível com os aplicativos e serviços institucionais.

12.2. A solução atende às necessidades do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar, garantindo comunicação oficial contínua, mobilidade, segurança da informação e gestão eficiente dos dispositivos móveis utilizados nas funções essenciais da OM.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 29.124,00

13.1. O valor estimado para a contratação da solução de TIC, por meio da adesão à IRP nº 41/2025 da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), considera o fornecimento de 04 (quatro) linhas de telefonia móvel corporativa, cada uma acompanhada de smartphone em comodato e serviços correlatos, pelo período total de 5 (cinco) anos.

13.2. O valor mensal ESTIMADO por linha é de R\$ 121,35, resultando em R\$ 485,40 por mês para as quatro linhas. Considerando os 60 meses de vigência do contrato, o valor estimado total da contratação é de R\$ 29.124,00 (vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais).

13.3. Tal estimativa considera todos os serviços incluídos na IRP, incluindo voz ilimitada, SMS, dados, roaming nacional, uso de WhatsApp, acesso à caixa postal/secretária eletrônica, SIM Card de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento dos smartphones em comodato.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A escolha de adesão à IRP nº 41/2025 da Base Administrativa do Curado (UASG 160225) para contratação das linhas de telefonia móvel corporativa com fornecimento de smartphones em comodato justifica-se tecnicamente pelos seguintes motivos:

- Adequação funcional: a solução atende integralmente às necessidades de comunicação das seções/funções essenciais da OM, incluindo Direção, Oficial de Dia, Almoxarifado e SFPC;
- Recursos tecnológicos completos: contempla voz ilimitada, SMS, dados móveis, roaming nacional, uso de WhatsApp, caixa postal/secretária eletrônica, fornecimento de SIM Card de triplo corte, MDM e smartphones em comodato;
- Segurança e gestão: o serviço de MDM permite controle, rastreamento e proteção dos dispositivos, garantindo a segurança da informação institucional;
- Eficiência administrativa e econômica: a adesão à IRP evita a necessidade de realização de licitação própria, reduzindo esforços administrativos e custos indiretos, garantindo economicidade e celeridade;

14.2. Dessa forma, a adesão à IRP representa a solução tecnicamente mais adequada, segura e eficiente para atender à demanda da Organização Militar.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A adesão à IRP nº 41/2025 da Base Administrativa do Curado (UASG 160225) apresenta a solução economicamente mais vantajosa para o Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar.

15.2. A alternativa de realizar licitação própria implicaria custos indiretos significativos, como elaboração de edital, condução do processo licitatório, equipe de acompanhamento e tempo administrativo adicional, além de eventuais riscos de obtenção de condições comerciais menos favoráveis.

15.3. Por meio da adesão à IRP, o Parque manifesta interesse em participar da futura licitação conduzida pela Base Administrativa do Curado, permitindo a contratação das linhas de telefonia móvel e smartphones em comodato com condições planejadas e competitivas, evitando a necessidade de realizar um certame próprio. Considerando o fornecimento de 04 linhas pelo período de 5 anos, o valor estimado total da contratação é de R\$ 29.124,00, garantindo economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade do serviço.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Comunicação institucional contínua e eficiente, garantindo contato imediato entre Direção, Oficial de Dia, Almoxarifado, SFPC e demais setores que demandam comunicação oficial;
- Mobilidade e flexibilidade operacional, com acesso a voz, dados móveis e aplicativos essenciais (WhatsApp) em qualquer local com cobertura nacional;
- Segurança da informação, por meio do gerenciamento centralizado de dispositivos móveis (MDM), permitindo rastreamento, bloqueio e proteção dos aparelhos;
- Redução de esforços administrativos, evitando a necessidade de realizar licitação própria e simplificando a gestão contratual;
- Racionalidade e economicidade, aproveitando condições de preço e serviço planejadas por outro órgão, com custo previsível e adequado ao orçamento;

- Padronização tecnológica, garantindo que todos os usuários tenham dispositivos e serviços compatíveis com os sistemas e aplicativos institucionais;
- Agilidade no atendimento das demandas operacionais e administrativas, favorecendo o fluxo de informações dentro da OM.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Providências a serem adotadas

- Manifestar interesse na IRP nº 41/2025 da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), enviando a documentação exigida para participação;
- Acompanhar a tramitação da licitação correspondente à IRP e confirmar inclusão da OM como participante;
- Assinar o contrato e providenciar a formalização do fornecimento das linhas de telefonia móvel e dos smartphones em comodato;
- Configurar os dispositivos fornecidos e realizar a ativação do serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), garantindo segurança e controle dos aparelhos;
- Distribuir os celulares às seções/funções identificadas como prioritárias: Direção, Oficial de Dia, Almoxarifado e SFPC;
- Acompanhar mensalmente o consumo de dados, SMS e voz, garantindo que os limites estabelecidos sejam respeitados e que a utilização esteja alinhada às necessidades institucionais;
- Avaliar periodicamente a eficiência e adequação do serviço contratado, reportando eventuais problemas ou necessidades de ajustes ao gestor responsável.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade


18.1. A equipe de planejamento declara que a contratação da solução de TIC por meio da adesão à IRP nº 41/2025 da Base Administrativa do Curado (UASG 160225) é viável, considerando que atende integralmente às necessidades de comunicação institucional do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar, com recursos tecnológicos completos, segurança da informação garantida pelo serviço de MDM e fornecimento de smartphones em comodato.

18.2. A solução escolhida apresenta vantagem econômica, pois evita a realização de licitação própria, reduz esforços administrativos e permite contratação com custo previsível e adequado ao orçamento. Adicionalmente, proporciona benefícios operacionais, como mobilidade, padronização tecnológica, agilidade no atendimento das demandas institucionais e eficiência na gestão dos dispositivos móveis.

18.3. Dessa forma, todos os elementos analisados — técnicos, econômicos e operacionais — indicam que a contratação é adequada, suficiente e eficiente para atender à demanda da OM.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA**
Data: 10/09/2025 14:37:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA

Fiscal de Contrato



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7 a RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)**

MEMÓRIA DE CÁLCULO – IRP 41/2025 - 160225

Objeto: Contratação De Serviços Continuados De Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) – GCALC/7

Item	Especificação	Catser	Und	Qtd	Justificativa
04	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	26387	Und	4	Necessidade verificada conforme demanda de utilização de telefones oficiais pelas seções/funções do Parque/7

Quartel em Recife-PE, 26 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA
Data: 10/09/2025 14:38:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA – 3º SGT
Fiscal de Contrato de Telefonia Móvel

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Matriz de Gerenciamento de Riscos 71/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
71/2025	ARTHUR CISNEIROS BRANDAO DAS CHAGAS	10/09/2025 13:21
Objeto da Matriz de Riscos		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na disponibilização das linhas ou smartphones	Demora do fornecedor na ativação das linhas ou entrega dos aparelhos	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Paralisação parcial da comunicação institucional; atraso nas atividades					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhar andamento da licitação; Manter comunicação com a contratada para assinatura de contrato e início da prestação dos serviços.			Responsável: ARTHUR CISNEIROS BRANDAO DAS CHAGAS		
Ações de Contingência						
C-01	Utilizar linhas ou equipamentos provisórios da OM ou solicitar priorização ao fornecedor.			Responsável: CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA		
R-02	Problemas de cobertura ou qualidade da rede móvel	Área com sinal fraco ou instável da operadora	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Interrupções de comunicação, falha em contatos oficiais e atrasos em processos críticos.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar cobertura da operadora nas áreas de operação; testar sinal antes da adesão.			Responsável: CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Orientar a administração para que usem meios alternativos de comunicação (fixa ou e-mail), enquanto em tratativas com a CONTRATADA.			Responsável: CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA		
R-03	Perda, roubo ou dano aos smartphones	Falta de cuidado do usuário ou incidente externo	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Interrupção do serviço móvel; risco à segurança da informação.					
Ações Preventivas						
P-01	Treinamento dos usuários sobre cuidados com os dispositivos; ativar recursos de MDM.			Responsável: CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Bloquear aparelho remotamente via MDM; solicitar reposição ao fornecedor.			Responsável: CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA		
R-04	Uso indevido dos serviços (dados, SMS ou voz)	Usuário utilizando a linha para fins pessoais ou fora das regras	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Excedente de franquia, aumento de custos e possível comprometimento da eficiência operacional.					
Ações Preventivas						

P-01 Orientação clara sobre regras de uso; monitoramento via MDM.

Responsável: CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA

Ações de Contingência

C-01 Ajustar limites de uso, aplicar bloqueios ou restrições de serviço temporariamente.

Responsável: CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Incompatibilidade ou falha no gerenciamento dos dispositivos (MDM)	Configuração incorreta do MDM ou falha de integração com dispositivos e sistemas	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1 Falha no rastreamento, perda de controle sobre segurança e gestão dos smartphones.

Ações Preventivas

P-01 Treinamento da equipe responsável, configuração e teste do MDM antes da implantação.

Responsável: CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA

Ações de Contingência


C-01 Suporte técnico do fornecedor do MDM, reconfiguração ou restauração do serviço.

Responsável: CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA**
Data: 10/09/2025 14:39:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO EUGENIO DA COSTA E SILVA – 3º SGT
Fiscal de Contrato



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS (IRP)**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL
(SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
NA IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação do serviço e a aquisição dos materiais, constantes da relação abaixo, são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens de exercícios anteriores, do contrato atual do serviço de telefonia, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 71º BI Mtz.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo desta UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM, no SPED.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08: 00 às 11:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante, no SPED.


Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	05	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	05	60	R\$ 104,41	R\$ 6.264,60
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	05	60	R\$ 116,68	R\$ 7.000,80
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	05	60	R\$ 121,35	R\$ 7.281,00
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	05	60	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	05	60	R\$ 171,93	R\$ 10.315,80

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 41/2025 – UASG 160225 2/4

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	02	24	R\$ 118,91	R\$ 2.853,84
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	02	24	R\$ 164,64	R\$ 3.951,36
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	02	24	R\$ 168,45	R\$ 4.042,80
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	02	24	R\$ 42,85	R\$ 1.028,40
TOTAL							R\$ 55.158,60

Legenda:


- a. Na coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)”, deve-se multiplicar os valores da coluna “Quantidade” por 12;
b. Na coluna “Valor total”, deve-se multiplicar a os valores da coluna “Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses)” pela coluna “Valor Unit de Referência”.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA**
Data: 21/08/2025 14:27:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO VINICIUS DE MELO SERRA- 2º Ten
Comandante do Pelotão de Comunicações do 71º BI Mtz

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao **71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**.

Documento assinado digitalmente
 **SILVIO LUIZ DE LIMA FERREIRA VAN DER LINDEN**
Data: 21/08/2025 17:39:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


SILVIO LUIZ DE LIMA FERREIRA VAN DER LINDEN – 2º Ten
Fiscal Administrativo / 71º BIMtz

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Garanhuns -PE, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DIOGO DE PAULA PEDROSA**
Data: 22/08/2025 09:59:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO DE PAULA PEDROSA- Maj
Ordenador de Despesas/ 71º BI Mtz




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993**

IRP nº 41/2025

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos para participação na IRP nº **IRP nº 41/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225) com base no inciso II do Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 11.462, de março de 2023. Sendo o objeto de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, visando atender às necessidades do 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG 160177).

Quartel em Garanhuns – PE, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DIOGO DE PAULA PEDROSA**
Data: 20/08/2025 14:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO DE PAULA PEDROSA – Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Documento de Formalização da Demanda 149/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 149/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

Seção de Informática

Descrição sucinta do objeto

Contratação de Serviços Continuado de telefonia móvel (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7 IRP UASG 160225.

Justificativa da prioridade

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) a presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Data da
conclusão da UASG Editado por
contratação

31/12/2025
00:00

160177

SHIRLAINE
MARIA
EVANGELISTA
DE ABREU PINTO

2. Justificativa de Necessidade

Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel a presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação Pregão centralizado atenderá às necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão e ao Contrato Nº 02/2021 está perto de sua vigência, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 71º BIMtz.

As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais


Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,004.140,00	4.140,00
2		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,006.264,60	6.264,60
3		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,007.000,80	7.000,80
4		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,007.281,00	7.281,00
5		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,007.920,00	7.920,00
6		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,0010.315,80	10.315,80
7		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,002.853,84	2.853,84
8		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,003.951,36	3.951,36
9		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,004.042,80	4.042,80
10		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E		1,001.028,40	1.028,40

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO
Data: 20/08/2025 10:56:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 AFIM DE INSTRUIR PROCESSO DE IRP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL	SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO	20/08/2025 10:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Estudo Técnico Preliminar 60/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64107.005332/2025-31

2. Descrição da necessidade

2.1. A Contratação de serviços Continuados de Telefonia Móvel (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7, através da modalidade de participação em pregão, como unidade participante, da IRP nº 41/202, para atender de forma ampla às demandas de diversos órgãos da administração pública para 2025/2026, as quais estão registradas nos seus respectivos Planos de Contratações Anuais (PCA) e coletadas por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC). para o 71º BIMtz.

2.2. Em razão dessa diretriz normativa, a contratação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) será tratada como serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, com opção de comodato de dispositivos (aparelhos celular, tablets, modems) e MDM (Gerenciamento de Dispositivos Móveis).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Comunicações	MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e definição da solução mais adequadas a tais objetivos organizacionais, conforme relação a seguir:

4.2 Permitir a realização de chamadas locais de telefones móveis para telefones fixos e para telefones móveis, bem como a recepção de chamadas;

4.3 Contemplar também as modalidades longa distância e Roaming nacional e internacional;

4.4 Ter um nível mínimo de qualidade preestabelecido;

4.5 Minimizar o Downtime de migração entre as soluções;

4.6 Não depender de tecnologias proprietárias ou de determinados fabricantes e equipamentos;

4.7 Ser comum de mercado e apta a ser fornecida por diferentes prestadores de serviço do ramo;

4.8 Estar apta a ser utilizada em órgãos e entidades de diferentes tamanhos e com diferentes quantidades de funcionários;

4.9 Prover mecanismos que assegurem a segurança das comunicações realizadas, no tocante à disponibilidade, integridade e confidencialidade;

4.10 Manter os mesmos identificadores de números telefônicos;

4.11 Estar disponíveis em diferentes regiões do Brasil (cobertura);

4.12 Possuir o gerenciamento e monitoramento, por serviço de software, dos dispositivos móveis, bem como das linhas de dados e voz, e contas associadas.

4.13 Oferecer desempenho computacional adequado aos aplicativos, softwares e soluções utilizadas para realização de tarefas administrativas e finalísticas gerais dos órgãos;

4.14 Manter a compatibilidade das especificações com produtos na "fase de seleção" e de "menor custo", evitando aqueles situados nas "fase de lançamento" (últimos 6 meses) e "de substituição", conforme o Relatório da Avaliação da Governança e Gestão de Ativos de TIC (CGU, 2019), publicado pela Controladoria-Geral da União.

4.15 Assegurar o fornecimento de uma solução comercial ou empresarial, não devendo utilizar-se de linhas de equipamentos voltadas ao uso doméstico ou destinadas a consumidores não corporativos;

5. Levantamento de Mercado

Panorama Atual de Soluções de Telefonia Móvel SMP e Dados Móveis

5.1 O mercado de telefonia móvel está bem consolidado e tem significativa distribuição de cobertura e acessos em todas as regiões do país.

5.2 A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) disponibiliza um painel em seu site, para visualizar gráficos, mapas e indicadores do setor de telecomunicações. Painéis de Dados da Anatel disponível no site Anatel - <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/> (acesso de 22 a 30/04/2025).

Cobertura Móvel

5.3 Comparando os dados do Relatório Anual de Gestão 2023 da ANATEL (disponível em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/assuntos/noticias/relatorio-anual-de-gestao-da-anatel-de-2023-esta-disponivel-para-a-sociedade> - acesso em 05/05/2025) com os dados do do Painel de informações da ANATEL, podemos avaliar a evolução da cobertura do serviço do cobertura do Serviço móvel pessoal (SMP) nos municípios brasileiros, passando de uma cobertura das áreas urbanas de 99,62% para 99,75% em 2024 e de 53,50% das áreas rurais em 2023 54,14% em 2024.

5.4 Registra-se que conforme o site da Anatel sobre coberturas (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/dados/qualidade/qualidade-dos-servicos/cobertura-da-telefonia-movel> - acesso em 05/05/2025) foi verificado que há "manchas" ou falta de cobertura em áreas bem específicas, por isso, é certo que haja estudo comparativo a ser realizado no âmbito de cada órgão com vistas a avaliar as especificidades e particularidades de cada entidade na participação ou não desta contratação centralizada.

Utilização de Redes Wi-Fi Privativas

5.5 Existe um significativo crescimento na prestação do serviço de conexão à internet através de redes de acesso sem fio (Wi-Fi). São empresas com pontos de acesso wi-fi instalados nas ruas, praças shoppings, edifícios comerciais e residenciais das cidades, nos quais os clientes podem se conectar à internet utilizando a rede WI-FI existente.

5.6 As principais operadoras brasileiras como Claro, Vivo, Oi e TIM vêm investindo em redes Wi-Fi públicas ou semi-públicas como forma de complementar a cobertura móvel, especialmente em locais com alta concentração de pessoas (shoppings, aeroportos, praças, eventos, etc.).

5.7 A cobertura na área urbana é boa, visto que em cidades grandes, é comum encontrar essas redes em vários lugares, e muitas vezes o aparelho se conecta automaticamente se você for cliente da operadora. Porém a velocidade e estabilidade variam bastante principalmente em locais com muita gente conectada. Torna-se útil como rede de apoio, principalmente para economizar dados móveis.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O Serviço Móvel Pessoal (SMP) compreende o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações Móveis ou destas para outras redes de telecomunicações de interesse coletivo, além de serviços de valor agregado como mensageria, caixa postal e acesso à Internet através dos dispositivos contratados.

6.2. A CONTRATADA deve seguir todos os indicadores de qualidade do serviço de telefonia móvel (SMP) presentes no Regulamento de Gestão da Qualidade (RGQ-SMP) da Anatel - Resolução nº 717/2019 ou mais atual.

6.3 A CONTRANTE, a qualquer tempo, poderá requisitar a substituição de uma linha (número telefônico) por outra nova, independentemente do motivo, no mesmo prazo de fornecimento de linha nova.

6.4 Todos os equipamentos fornecidos em comodato deverão ter sido lançados a partir de julho de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da demanda final será levantada por meio da IRP, fase posterior à elaboração deste documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.798,60

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço a Instrução Normativa nº 65/2021 - ME estabelece que, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A separação de itens em grupos isolados pode dificultar a execução do contrato, uma vez que seria oneroso para a Administração gerenciar vários fornecedores e prestadores de serviço em múltiplos contratos para serviços de mesma natureza.

9.2. No caso específico da solução de gerenciamento MDM, pela forma de comercialização da solução no mercado, não se vislumbrou possibilidade de parcelamento, uma vez que as funcionalidades precisam de uma linha telefônica móvel associada para a sua utilização. Segregar esses serviços implicaria em ônus excessivo que seria reetido de forma negativa no preço e nos custos de gestão do órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Além da análise das expectativas futuras de contratação, faz-se necessário observar o comportamento histórico recente de licitações, para se compreender a relevância do presente objeto para a Administração Pública e o grau do impacto econômico para os órgãos que demandaram por esse tipo de aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Gestão da OM de acordo com o Plano de Contratação Anual 2025/26.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

12.2. Economia no valor da aquisição em função do ganho de escala e redução do custo administrativo/processual em função da redução da fragmentação de processos licitatórios, conforme apontado pelo RELATÓRIO PRELIMINAR DE INTELIGÊNCIA INTERNA nº 6/2024 (SEI MGI nº 45440501) nos parágrafos 28 e 29.

12.3. Eficácia com o atendimento das necessidades de diversas instituições que cadastraram suas necessidades de contratação de Serviço Móvel Pessoal (dados móveis e voz) de telefonia móvel no PCA/PGC 2024, conforme apontado por este Estudo Técnico Preliminar (ETP) nos parágrafos 3.8 a 3.14;

12.4. Padronização dos serviços e aumento da qualidade das especificações técnicas; e

12.5. Atendimento aos objetivos estratégicos institucionais, conforme citado deste ETP.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Os órgãos partícipes do processo de contratação e que celebrarão contratos com base na Ata de Registro de Preços (ARP) decorrentes deste processo deverão:

- a) Instruir um processo de contratação no âmbito do órgão ou entidade;
- b) Elaborar os artefatos de planejamento em conformidade com a legislação vigente;
- c) Garantir que a demanda esteja cadastrada no Plano Anual de Contratações (PCA), além de estar alinhada a seu Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) .
- d) Realizar o Estudo Técnico Preliminar que definirá se a presente solução é a mais adequada do ponto de vista técnico e econômico para atendimento de suas necessidades e comparação com outras modelagens de contratação, inclusive considerando a área de cobertura da operadora que prestará o serviço.
- e) Elaborar um Mapa de Riscos considerando o contexto do órgão Contratante, podendo ter como base o mapa de risco sugerido pelo órgão gerenciador;
- f) Após a demonstração da vantajosidade técnica e econômica no processo interno, deverá proceder com a contratação em conformidade com os normativos e orientações do órgão gerenciador;
- g) Indicar e capacitar servidores para a gestão/fiscalização contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverá a contratada:

14.1. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

14.2. Observar demais instruções constantes no Termo de Referência da Unidade Gestora.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade


15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.2 Além dos benefícios aqui já apontados, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

15.3 Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Documento assinado digitalmente
 **MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA**
Data: 20/08/2025 19:02:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA

Equipe de apoio

SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO

Equipe de apoio

 Assinou eletronicamente em 20/08/2025 às 14:47:24.

71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 51/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
51/2025	SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO	20/08/2025 11:07
Objeto da Matriz de Riscos		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP)		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Risco do serviço deserto ou cancelamento do serviço	Cancelamento do serviço	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Impossibilidade da contratação do serviço por este ser deserto					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar pesquisa de preços conforme legislações correlatas.			Responsáveis: MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA, SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO		
Ações de Contingência						
C-01	Realização de novo processo de contratação para os serviços que forem desertos ou cancelados em razão de seus preços.			Responsáveis: MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA, SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Ausência de recurso orçamentário ou financeiro.	Ausência de planejamento orçamentário para custear os serviços contratados.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Comprometer o desenvolvimento das atividades.					
Ações Preventivas						
P-01	Reservar dentro do planejamento orçamentário recursos suficientes para execução do contrato.			Responsáveis: MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA, SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO		
Ações de Contingência						
C-01	Como este tipo de serviço é executado regularmente, confirmar que há planejamento orçamentário para a continuidade de sua execução.			Responsáveis: MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA, SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Realização do serviço em desacordo com o solicitado.	Prejuízo na qualidade do serviço prestado	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Prejuízo na qualidade do serviço licitado e abertura de processo administrativo para apurar as responsabilidades.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscal de contrato realizar acompanhamento do serviço prestado pela contratada.			Responsáveis: MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA, SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO		
Ações de Contingência						
C-01	Notificação da contratada, abertura de processo administrativo para rescisão contratual e abertura de novo certame (caso o segundo colocado não tenha interesse)			Responsáveis: MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA, SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Ausência de	de				

Impactos

1 1. Não atendimento ao princípio da motivação. 2. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

Ações Preventivas

P-01 1. Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planeamento estratégico **Responsáveis:** MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA, SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO

Ações de Contingência

C-01 Não aprovar termo de referência e reforçar busca por uma justificativa plausível e coerente **Responsáveis:** MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA, SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planeamento

SHIRLAINE MARIA EVANGELISTA DE ABREU PINTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 08:30:00.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

SETOR DE PELOTÃO COMUNICAÇÃO DO 71º BI Mtz

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7 via IRP nº 41/2025 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	05	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	05	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.

3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	05	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	05	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	05	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	05	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	02	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.

8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	02	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	02	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	02	A aquisição é necessária Visando atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a contratação de telefonia móvel sob responsabilidade da OM.

Garanhuns - PE, 20 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente



MARCIO VINICIUS DE MELO SERRA

Data: 20/08/2025 19:01:12-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MÁRCIO VINICIUS DE MELO SERRA- 2º TEN

Comandante do Pelotão de Comunicações do 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) **ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO** NA **IRP nº 41/2025** DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 41/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) – GCALC/7**, para atender as necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas por esta Escola.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco, em dias com expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:30 horas.


4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
1	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	2	24	R\$ 69,00	1656
2	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 104,41	1252,92
3	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM)	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 116,68	1400,16
4	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	25	300	R\$ 121,35	36405
5	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 138,00	1656
6	Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 171,93	2063,16
7	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	6	72	R\$ 118,91	8561,52
8	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 164,64	1975,68

Item	Especificação (b)	Und	Catser	Qtd	Qtd pelo Tempo do Contrato (12 meses) (a)	Valor Unit de Referência	Valor Total (b)
9	Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato	Assinatura Mensal	26387	1	12	R\$ 168,45	2021,4
10	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diária	27855	1	12	R\$ 42,85	514,2
TOTAL							R\$ 57506,04

Olinda-PE, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **MARCILENE ALBUQUERQUE DE CASTRO**
 Data: 19/08/2025 10:29:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


MARCILENE ALBUQUERQUE DE CASTRO
 Segundo-Tenente (RM2-T)
 Gestora do Contrato

5. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO MARNE GONCALVES**
Data: 19/08/2025 17:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO MARNE GONÇALVES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas